



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

CORONAVÍRUS
COVID-19

Plano de Contingência

para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no
Âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro

VERSÃO 1.4
SETEMBRO DE 2021





UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

Professora Denise Pires de Carvalho
REITORA

Professor Carlos Frederico Leão Rocha
VICE-REITOR

Lucia Abreu Andrade
CHEFE DE GABINETE DA REITORA

Professora Gisele Viana Pires
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PR-1

Professora Denise Maria Guimarães Freire
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

Professor Eduardo Raupp de Vargas
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

Luzia da Conceição de Araujo Marques
PRÓ-REITORA DE PESSOAL - PR-4

Professora Ivana Bentes Oliveira
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO - PR-5

André Esteves da Silva
PRÓ-REITOR DE GESTÃO E GOVERNANÇA - PR-6

Roberto Vieira
PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR-7

Marcos Benilson Gonçalves Maldonado
PREFEITO DA UFRJ

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Versão 1.4, setembro de 2021

APROVAÇÃO E ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Denise Pires de Carvalho

Carlos Frederico Leão Rocha

Guilherme Horta Travassos

Lucia Teresa Côrtes da Silveira (doutoranda)

Marcelo de Pádula

– Item Ensino de Graduação

Jorge Alberto Rodrigues Gonçalves

– Item Infraestrutura dos Campi

COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PLANO

Alexandre Barbosa de Oliveira

Lúcia Abreu Andrade – Item Reitoria

SECRETARIA

Jaqueline Maria Freitas Prioli Novaes

Maria Claudia da Silva Vater da Costa Fiori –
Item Saúde Mental e Atenção Psicossocial –
CEAT/NUBEA

REDAÇÃO DA VERSÃO 1.3

Alexandre Barbosa de Oliveira

Davis Fernandes Ferreira

Diego Freitas de Araújo (doutorando)

Guilherme Horta Travassos

Lucia Teresa Côrtes da Silveira (doutoranda)

Maria Claudia da Silva Vater da Costa Fiori

Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida
Rego

Patrícia Furtado da Silva

Priscila Machado Vieira Lima

Sérgio Duque Estrada

Vânia Glória Alves de Oliveira

Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida
Rego

José Luis Lopes da Silveira – Itens Pesquisa e
Ensino de Pós-Graduação

Rita de Cássia Silveira dos Anjos

– Item Gestão de Pessoal

Rodrigo Figueiredo da Gama

– Item Gestão e Patrimônio

Sérgio Duque Estrada

– Item Comunicação

Sílvia Rodrigues Jardim

– Item Saúde e Segurança do Trabalhador

Terezinha Marta Pereira Pinto Castiñeiras

– Item Triagem e Diagnóstico

Vanessa Fausto Klein – Item Saúde Mental e
Atenção Psicossocial – CPST/IPUB

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO (VERSÃO 1.4)

Adilson Couto – Item Políticas Estudantis

Alexandre Peçanha da Silva

– Item Vigilância em Saúde

Ana Cristina Barbosa de Andrade

– Item Extensão

Ana Inês Sousa – Item Extensão

Carla Alessandra Brito da Silva Peçanha

– Item Assistência à Saúde

George Pereira da Gama Júnior

– Item Finanças

REVISÃO FINAL (VERSÃO 1.4)

Roberto de Andrade Medronho

Maria de Fátima Bruno de Faria

PRODUÇÃO EDITORIAL

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (COORDCOM)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA

Sérgio Duque Estrada

REVISÃO DE TEXTO

Dayse Tavares

Fabiana Botelho

Gisele Schmidt

Igor Soares

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Claudia Mendes

Heloísa Bérenger

CAPA

Caio Caldara

FOTO DA CAPA

Artur Moês

ASSESSORIA E DIVULGAÇÃO

Raphael Pizzino

Víctor França

Universidade Federal do Rio de Janeiro. Plano de Contingência para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no Âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro / Universidade Federal do Rio de Janeiro; Aprovação e ativação do Plano de Contingência: Denise Pires de Carvalho e Carlos Frederico Leão Rocha; Coordenação Técnica: Alexandre Barbosa de Oliveira. – Versão 1.4. – Rio de Janeiro: UFRJ, 2021. 54 p.

Modo de acesso: <https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/09/planodecontingencia-v1-4.pdf>

1. Infecções por coronavírus. 2. Desastre biológico 3. Pandemia. 4. Plano de Contingência. 5. Universidades e faculdades. I. Título. II. Carvalho, Denise Pires de. III. Rocha, Carlos Frederico Leão. IV. Oliveira, Alexandre Barbosa de.

Sumário

1. Introdução, 5

2. Objetivos, 9

3. Público-Alvo, 9

4. Responsabilidade pelo Plano, 9

5. Organização da Resposta e Responsáveis pelas Ações de Gestão de Risco Frente à COVID-19 na UFRJ, 10

5.1 Reitoria, 10

5.2 Gestão de pessoal, 14

5.2.1. Ações Gerais Voltadas aos Servidores da UFRJ, 14

5.2.2. Ações Específicas Voltadas aos Profissionais das Áreas da Saúde e de Apoio às Unidades do Complexo Hospitalar da UFRJ, 16

5.2.3. Saúde e Segurança do Trabalhador, 16

5.3 Vigilância em saúde, 20

5.4 Triagem e diagnóstico, 22

5.5 Ensino, 24

5.5.1. Ações Gerais, 24

5.5.2. Ações Específicas para os Cursos de Graduação, 26

5.5.3. Ações Específicas para os Cursos de Pós-Graduação, 27

5.6 Políticas estudantis, 31

5.7 Pesquisa, 35

5.8 Extensão, 37

5.9 Assistência à saúde, 40

5.10 Saúde mental e atenção psicossocial, 43

5.11 Finanças, 46

5.12 Gestão e patrimônio, 48

5.13 Infraestrutura dos campi, 50

5.14 Comunicação, 52

1. Introdução

Em 31/12/2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi notificada da ocorrência de casos de pneumonia grave de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan (província de Hubei), na China. O fato imediatamente gerou preocupação na comunidade científica internacional. Em 07/01/2020, pesquisadores chineses anunciaram o isolamento de um novo coronavírus denominado SARS-CoV-2¹.

Já em 30/01/2020, a OMS enquadrou o surto no seu mais alto nível de alerta, conforme prevê o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), declarando-o como uma “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional” (ESPII), ou seja, um evento extraordinário que pode constituir risco de saúde pública para outros países devido à disseminação internacional da doença e potencialmente requerer uma resposta internacional coordenada e imediata². Em 03/02/2020, o Brasil declarou “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional” (ESPIN)³. Oito dias depois, a doença causada pelo novo coronavírus foi oficialmente denominada de *Coronavirus Disease 19* ou, abreviadamente, COVID-19.

Posteriormente, em 11/03/2020, a situação foi oficialmente declarada pela OMS como uma “pandemia”, em função da disseminação da doença causada pelo SARS-CoV-2 em vários países e regiões do mundo.

Neste Plano de Contingência, conforme tipificado pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), compreende-se a pandemia de COVID-19 como um “desastre biológico”, evento que combina ameaça natural, exposição, condições de vulnerabilidade e insuficiente capacidade de resposta, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade e envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais⁴.

Assim, tendo em vista a necessidade de preparação emergencial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para a resposta a esse complexo desastre biológico, a Reitoria resolveu instituir o **Gabinete Emergencial de Crise da UFRJ**, por meio da Portaria 2.291, de 17/03/2020⁵, e da Portaria 2.412, de 23/03/2020⁶, com a finalidade de avaliar e definir ações e rotinas a serem adotadas no âmbito da instituição enquanto persistirem as recomendações de prevenção ao contágio e de enfrentamento à crise.

Estrategicamente, também instituiu, em fevereiro de 2020, o **Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre a Coronavirus Disease 19 (COVID-19)**, que foi formalizado por meio da Portaria 2.336, de 18/03/2020⁷, e reúne especialistas de diversas áreas e unidades da UFRJ, com o propósito de desenvolver ações voltadas à testagem, vigilância em saúde, assistência, comunicação e gestão de risco no âmbito da Universidade, bem como medidas e projetos que proporcionem melhores condições de resposta à COVID-19⁸. Como estratégia de comunicação de risco e de divulgação de materiais

1 ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Folha informativa - COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus): atualizada em 10/07/2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=87

2 CARMO, E. H.; PENNA, G.; OLIVEIRA, K. W. Emergências de saúde pública: conceito, caracterização, preparação e resposta. *Estudos Avançados*, v. 22, n. 64, p. 19-32, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000300003.

3 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 188, de 3 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 fev 2020. Seção: 1, Extra, p. 1.

4 NARVÁEZ, L.; LAVELL, A.; ORTEGA, G.P. La gestión del riesgo de desastres: un enfoque basado en procesos. Lima, 2009. Disponível em: http://www.comunidadandina.org/predecan/doc/libros/procesos_ok.pdf.

5 Disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/11-2020-extraordinrio-4a-parte.pdf>.

6 Disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/13-2020.pdf>.

7 Disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/11-2020-extraordinrio-5a-parte.pdf>.

8 Inicialmente, o Grupo de Trabalho reuniu-se diariamente pela manhã, incluindo fins de semana e feriados, até o dia 12/06/2020. Posteriormente, as reuniões passaram a ser semanais, às segundas e quintas-feiras de manhã, de forma remota. Entre as atividades realizadas em relação à produção de materiais e tecnologias, destacam-se o desenvolvimento de teste sorológico utilizando a proteína “s” do SARS-

técnicos sobre a resposta à COVID-19, foi desenvolvido pelo Grupo, com apoio da Coordenadoria de Comunicação Social da UFRJ (Coordcom), o site <https://coronavirus.ufrj.br/>.

Mais à frente, em 16/06/2020, foi criado o **Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre o Pós-Pandemia *Coronavirus Disease 19 (COVID-19)***, por meio da Portaria 4.218, de mesma data⁹, com a finalidade de contribuir para a formulação de estratégias e planos de ação por parte da Reitoria da UFRJ para o retorno progressivo após a crise de COVID-19, visando ao funcionamento adequado da Universidade.

Por meio da Portaria 6.609, datada de 28/09/2020, foi criado o **Comitê de Biossegurança da UFRJ**. Este Comitê foi responsável pela organização do *Guia de Ações de Biossegurança para Resposta à Pandemia pela COVID-19 no Âmbito da UFRJ*¹⁰, o qual foi produzido para desenvolver orientações a fim de minimizar a disseminação da COVID-19 na instituição, levando em consideração as recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como o Protocolo de Biossegurança para Retorno de Atividades nas Instituições Federais de Ensino, do Ministério da Educação, e a política de retorno estabelecida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Com o avanço da pandemia e a configuração de novas demandas, foi publicada a Portaria 8.929, de 15/12/2020, que reestruturou o Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre a *Coronavirus Disease 19 (COVID-19)*, o qual passou a se chamar **Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 na UFRJ**, passando a vigorar com as atribuições de analisar, propor e acompanhar ações de gestão de risco para controle da doença, competindo a ele desenvolver, por intermédio de perspectiva multidisciplinar e em articulação com agentes e setores internos e externos, estratégias de resposta à emergência de saúde pública amparadas em evidências científicas que apoiem a tomada de decisão e impactem na segurança e qualidade de vida no âmbito da UFRJ e da sociedade.

Desse modo, diversas medidas de gestão de risco vêm sendo sistematicamente desenvolvidas pela UFRJ e estrategicamente coordenadas pelo Gabinete Emergencial de Crise e pelos grupos de trabalho referidos, de modo integrado com diversos agentes da comunidade universitária, envolvendo compromisso social e trabalho colaborativo tanto interno quanto com outros agentes e setores externos.

Nesse sentido, este Plano de Contingência, que está em sua versão 1.4, expressa as ações atualizadas para resposta a esse desastre biológico, as quais vêm sendo coletivamente (re)discutidas no âmbito da UFRJ, observando as necessidades de segurança, sustentabilidade, cuidado e comunicação de risco¹¹.

Para a operacionalização da revisão da versão anterior (versão 1.3) e publicação desta nova (versão 1.4), foram organizadas reuniões com os membros do **Grupo de Trabalho destinado ao desenvolvimento do Plano de Contingência para Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Âmbito da UFRJ**, que foi instituído por meio da Portaria 9.184, de 29/12/2020. O Grupo é composto por servidores indicados pela Reitoria, pró-reitores e instâncias

CoV-2, respirador mecânico, oxímetro IoT, *dashboard* (dadoscovid19.cos.ufrj.br), álcoolis desinfetantes, covidímetro, Plano de Contingência, Guia de Biossegurança, entre outras. Mais informações estão disponíveis em: <https://ufrj.br/noticia/2020/05/02/conheca-forca-tarefa-da-ufrj-no-combate-ao-coronavirus> e no site <https://coronavirus.ufrj.br/o-grupo-de-trabalho/>.

9 Disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/24-2020-extraordinrio-3a-parte.pdf>.

10 Este guia tem o objetivo de fornecer orientações de biossegurança em resposta à COVID-19 necessárias à convivência nos espaços da instituição. Ele traz uma série de recomendações para reduzir a disseminação da doença causada pelo SARS-CoV-2. O guia é fruto das contribuições de uma equipe multiprofissional constituída por servidores e pesquisadores da Universidade e está disponível em: https://gestao.ufrj.br/images/Noticias/PDF/GUIA_BIOSSEGURANCA_UFRJ.pdf.

11 As demais versões deste Plano de Contingência estão disponíveis em <https://coronavirus.ufrj.br/arquivos-documentos/>.

estratégicas da instituição para a definição das ações de gestão de risco voltadas para a resposta à pandemia de COVID-19 na UFRJ¹².

As revisões deste Plano se dão mediante o desenvolvimento da situação epidemiológica da COVID-19 e cobertura vacinal no país e no estado do Rio de Janeiro, da análise de seus efeitos diretos e indiretos em nossa Universidade, das orientações das autoridades sanitárias nacionais e internacionais, e com base nas evidências científicas sobre o tema. Por isso, a avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e ponderações diante das dificuldades e necessidades de ajustamento de práticas de gestão de risco.

Os centros e suas unidades, bem como os *campi* de Macaé e Duque de Caxias, devem estruturar os seus próprios planos de emergência para atendimento a demandas específicas não previstas neste documento. Para tanto, devem observar as deliberações dos colegiados da UFRJ, bem como as orientações das autoridades sanitárias. Tão logo estejam prontos, esses planos devem ser encaminhados pelo gestor de cada unidade para o Gabinete da Reitoria da UFRJ, para ciência e acompanhamento.

Além deste Plano de Contingência da UFRJ, outras orientações complementares que venham a ser produzidas para a comunidade universitária estarão disponíveis no site <https://coronavirus.ufrj.br>.

A UFRJ está ciente da gravidade sanitária, social, política e econômica que o país atravessa atualmente. Seguiremos de forma democrática, dialógica e responsável, reinventando-nos como instituição.

Para que sejamos bem-sucedidos nessa tarefa, reforçamos o entendimento de que precisamos da união cada vez maior do corpo social, da percepção de nossas limitações, da busca por soluções criativas e da certeza de que devemos prosseguir e progredir. Assim, a UFRJ convoca toda a sua comunidade para se envolver nas ações de resposta emergencial frente a esse complexo e desafiador desastre biológico contemporâneo.

¹² Portaria disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2021/1-2021.pdf>.



2. Objetivos

- Definir ações emergenciais para resposta à pandemia de COVID-19 no âmbito da UFRJ que estabeleçam uma estrutura de responsabilidades para a tomada de decisão institucional.
- Orientar a comunidade universitária para a promoção de um ambiente institucional saudável, seguro e sustentável durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19.
- Colaborar com as ações de prevenção, proteção, controle e mitigação instituídas pelos órgãos sanitários competentes, em decorrência do desenvolvimento da pandemia.
- Estabelecer um marco institucional de sistematização de ações de gestão de risco de emergências e desastres, promovendo a discussão e a evolução deste Plano de Contingência para a preparação para enfrentamento de futuros eventos de crise sanitária ou de risco organizacional.

3. Público-Alvo

Este Plano de Contingência é dirigido a toda a comunidade universitária, composta por estudantes, docentes, técnicos-administrativos, bem como por profissionais extraquadros, colaboradores de contratos terceirizados, concessionários, empresas e eventuais usuários dos *campi*.

4. Responsabilidade pelo Plano

A definição e o desenvolvimento das ações previstas no Plano cabem aos gestores de cada item considerado, cujos contatos estão apresentados ao término das respectivas seções. A revisão e atualização das ações de gestão de risco estão a cargo do Grupo de Trabalho destinado ao desenvolvimento do Plano de Contingência para Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Âmbito da UFRJ. Já a revisão final cabe aos coordenadores do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 na UFRJ e do Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre o Pós-Pandemia *Coronavirus Disease 19* (COVID-19). A Reitoria é responsável pela sua aprovação e ativação.

5. Organização da Resposta e Responsáveis pelas Ações de Gestão de Risco Frente à COVID-19 na UFRJ

5.1 REITORIA

- Coordenar as ações de gestão de risco frente à pandemia de COVID-19 no âmbito da UFRJ, em articulação com o Gabinete Emergencial de Crise, Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 na UFRJ e Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre o Pós-Pandemia *Coronavirus Disease 19* (COVID-19).
- Mapear potenciais riscos associados à pandemia de COVID-19 e possibilidades de enfrentamento no âmbito da UFRJ.
- Apresentar a situação epidemiológica da UFRJ nas reuniões de colegiados superiores, de acordo com agenda estabelecida.
- Mobilizar os integrantes do Gabinete Emergencial de Crise, do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 na UFRJ, do Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre o Pós-Pandemia *Coronavirus Disease 19* (COVID-19) e outros membros da comunidade universitária, além de angariar recursos operacionais adicionais para o desenvolvimento de estratégias de resposta emergencial à pandemia de COVID-19.
- Estabelecer atuação coordenada, no âmbito da UFRJ, para resposta à COVID-19 a partir da interlocução com todos os grupos de trabalho criados para subsidiar a tomada de decisão no contexto da pandemia.
- Submeter, para apreciação dos colegiados superiores, as diretrizes propostas para resposta emergencial à pandemia de COVID-19, bem como as originárias dos grupos de trabalho relacionados à COVID-19 no âmbito da UFRJ.
- Manter a institucionalidade por meio dos colegiados superiores da UFRJ (Conselho Universitário – CONSUNI; Conselho Superior de Coordenação Executiva – CSCE; Conselho de Ensino de Graduação – CEG; Conselho de Ensino para Graduados – CEPG; Conselho de Extensão Universitária – CEU), com representação de professores, estudantes e técnicos-administrativos, para discussão das propostas, condições, desafios e estratégias de enfrentamento dos efeitos diretos e indiretos da pandemia de COVID-19.
- Manter o desenvolvimento das reuniões dos conselhos da UFRJ na forma remota¹³.
- Garantir a continuidade das atividades administrativas das instâncias acadêmicas.
- Orientar os gestores de unidades sobre a necessidade de estruturarem estratégias de resposta frente à COVID-19 que possam contar com os recursos humanos das próprias unidades, além de interlocução e apoio de seus respectivos centros, a fim de se estabelecer uma cadeia de coordenação e controle das ações desenvolvidas.

13 Portaria 2.293, de 17/03/2020, disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/11-2020-extraordinario-5a-parte.pdf>

- Publicar planos, notas, portarias e pareceres técnicos a partir das demandas emergenciais voltadas a ações de gestão de risco frente à COVID-19.
- Fomentar e manter o serviço voluntário de estudantes, técnicos e professores para o enfrentamento da COVID-19 no âmbito da UFRJ, em ações de resposta presenciais e remotas^{14,15}.
- Manter orientação a todas as unidades para que adotem medidas de gestão de risco alinhadas às suas especificidades, como: adequação de carga horária de funcionários de atividades essenciais; controle de grupos vulneráveis; desenvolvimento de planos emergenciais, de acordo com a natureza e especificidade dos serviços prestados; comunicação regular das ações desenvolvidas ao Gabinete Emergencial de Crise; definição de ações resolutivas e colaborativas, que possam se agregar ao esforço conjunto de combate à pandemia desenvolvido no âmbito da UFRJ.
- Continuar a estimular os estudantes e servidores para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão de temas de seu interesse voltados para a resposta à COVID-19 e recuperação pós-evento no contexto da UFRJ.
- Manter interlocução com os representantes dos *campi* e das unidades da UFRJ, acompanhando o desenvolvimento de ações de gestão de risco frente à pandemia vinculadas a unidades, centros, *campi* e prédios isolados da UFRJ.
- Manter interlocução com setores estratégicos e empresas terceirizadas para que as medidas de emergência sejam devidamente seguidas.
- Continuar a apoiar as iniciativas de gestão de risco da Prefeitura do Rio de Janeiro e do Governo do Estado do Rio de Janeiro que visem à proteção e ao controle do avanço da COVID-19, por meio dos recursos institucionais e da colaboração de professores, estudantes e técnicos-administrativos da Universidade.
- Solicitar suporte a gestores municipais, estaduais e federais, empresas, órgãos e instituições civis e militares, e outras organizações que possam colaborar com o processo de enfrentamento da pandemia, sempre que necessário, para garantir resposta oportuna e eficaz.
- Acompanhar, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFRJ, o desenvolvimento de ações voltadas à Tecnologia da Informação e Cibersegurança que se destinem à segurança sistêmica e conexão de setores internos e externos à Universidade.
- Manter o trabalho remoto no âmbito da UFRJ, como medida de preservação da saúde e da vida, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da COVID-19^{16,17}.
- Acompanhar as atividades essenciais desenvolvidas no âmbito da UFRJ durante a situação de crise, envidando esforços para sua manutenção e considerando a segurança e o cuidado com os membros da comunidade universitária, bem como as especificidades de cada setor/função/unidade¹⁸.

14 Sobre o serviço voluntário, consultar as Portarias 2.763 e 2.764, ambas de 14/04/2020, que estão disponíveis em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/15-2020-extraordinrio-3a-parte.pdf>.

15 Até 03/05/2021 estavam cadastrados 2.701 voluntários, que desenvolvem as seguintes atividades: acompanhamento de casos sintomáticos de estado gripal; apoio à Maternidade Escola; apoio ao IPUB; apoio ao HUCFF; apoio ao Centro de Testagem – CCS, COPPE e Macaé; confecção de máscaras; distribuição de quentinhas; doações de EPIs e insumos para unidades da UFRJ; florais para profissionais de saúde; produção de álcool em gel e a 70%; produção de vídeo e materiais educativos; treinamento de pessoal; vacinação contra a COVID-19 e H1N1. O cadastro de novos voluntários deve ser feito em: <https://voluntarioscovidccs.herokuapp.com/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail voluntariado@ccsdecania.ufrj.br.

16 Lei 14.023, de 08/07/2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14023-8-julho-2020-790401-publicacaooriginal-161027-pl.html>.

17 Instrução Normativa 21, de 16/03/2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-21-de-16-de-marco-de-2020-248328867>.

18 Cabe ao órgão colegiado da instância acadêmica ou administrativa definir o escopo das atividades que podem ser realizadas presencialmente, à luz da Resolução 07/2020 do CONSUNI, da Portaria UFRJ 2.562, de 01/04/2020, e do Decreto Federal 10.282, de 20/03/2020.



Foto: Ana Marina Coutinho / Coordcom

- Manter temporariamente suspensas e adiadas para momento oportuno as atividades extracurriculares presenciais: aulas inaugurais, cerimônias de entrega de títulos honoríficos, poses e eventos comemorativos, científicos, artísticos e culturais, excetuando-se as atividades remotas, de acordo com as análises de risco e vulnerabilidade frente à COVID-19 e com a decisão do Conselho Universitário.
- Definir os porta-vozes institucionais responsáveis pela interlocução com os veículos de comunicação durante a resposta à COVID-19, para efeito de divulgação de posicionamentos oficiais da UFRJ¹⁹.
- Desenvolver, atualizar e aprovar o Plano de Contingência com apoio dos membros do Gabinete Emergencial de Crise, do Grupo de Trabalho destinado ao desenvolvimento do Plano de Contingência para Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Âmbito da UFRJ, do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 na UFRJ e do Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre o Pós-Pandemia *Coronavirus Disease 19* (COVID-19).
- Acompanhar as ações traçadas no âmbito deste Plano de Contingência, bem como tomar ciência, em tempo hábil, de justificativas por possíveis dificuldades operacionais e novas demandas junto aos responsáveis pelas ações, o que deve ser documentado por meio de relatórios técnicos regulares para fins de revisão e adequação do próprio Plano.
- Firmar convênios e termos de cooperação necessários para implementação das ações previstas no Plano de Contingência, caso seja necessário.

¹⁹ Mais detalhes em nota da Reitoria da UFRJ, disponível em: <https://ufrj.br/noticia/2020/07/20/nota-oficial>.

- Desenvolver e estimular o uso de indicadores de risco de evolução da pandemia de COVID-19, em adição ao COVIDÍMETRO²⁰, ajustados para os ecossistemas dos *campi* da UFRJ e que permitam apoiar a tomada de decisão sobre as ações previstas no Plano de Contingência.
- Avaliar continuamente o padrão de resposta à pandemia de COVID-19 e os resultados obtidos no âmbito da UFRJ.
- Manter suspenso o funcionamento dos espaços culturais públicos, inclusive museus e bibliotecas, enquanto houver riscos à saúde dos servidores e usuários.
- Analisar a necessidade de reativação, no âmbito da UFRJ, de medidas de controle mais rígidas frente à possibilidade de agravamento da situação epidemiológica da COVID-19 no estado do Rio de Janeiro.
- Planejar e acompanhar o desenvolvimento de ações voltadas para o período após a fase de resposta emergencial à COVID-19, com vistas à análise de fases de retorno gradual das atividades presenciais (de ensino, assistenciais, de pesquisa, extensão e administrativas) e definição de ações de biossegurança e de cuidados adicionais necessários à execução segura dessas atividades²¹.
- Colaborar com os órgãos públicos competentes nas estratégias e efetivação de ações que promovam a vacinação contra a COVID-19 por meio do Centro de Vacinação de Adultos (CCS/UFRJ), de acordo com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como estratégias de fomento e de levantamento da cobertura vacinal dos membros da comunidade universitária²².
- Documentar as ações de resposta e de recuperação/retorno pós-crise no âmbito da UFRJ.
- Desenvolver estratégias de organização institucional para o enfrentamento de possíveis futuros desastres e emergências em saúde pública, a partir de ações de prevenção de risco e de preparação para resposta.
- Desmobilizar as ações de resposta após o término da crise advinda da pandemia de COVID-19 no âmbito de todas as unidades da UFRJ, com aquiescência da comunidade universitária, e comunicar às autoridades competentes.

Contatos – Reitoria e Grupos de Trabalho para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 na UFRJ

<p>Reitoria</p> <p>Gabinete Emergencial de Crise</p> <p>Prof^a. Denise Pires de Carvalho (Reitora)</p> <p>Prof. Carlos Frederico Leão Rocha (Vice-Reitor)</p>	<p>E-mail: reitoria@reitoria.ufrj.br</p> <p>Site: https://ufrj.br/a-ufrj/contatos/reitoria/</p> <p>Endereço: Av. Pedro Calmon, 550 – Prédio da Reitoria, 2º andar – Cidade Universitária – Rio de Janeiro, RJ – CEP 21941-901</p>
---	--

20 O Covidímetro permite observar a evolução do indicador R (percepção de velocidade de propagação do vírus) por meio de uma representação visual, indicando o nível de risco de contaminação pelo vírus. Com o valor do R e com informações demográficas dos locais, por exemplo, dos *campi* UFRJ, o Covidímetro oferece resultados simulados sobre o risco de contágio da doença. Notas técnicas têm sido regularmente produzidas e podem ser encontradas em <https://coronavirus.ufrj.br/covidimetro/>. Adicionalmente, o Covidímetro pode ser acessado e utilizado em <https://dadoscovid19.cos.ufrj.br>.

21 Mais informações e documentos produzidos pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar sobre o Pós-Pandemia COVID-19 da UFRJ estão disponíveis em: <https://coronavirus.ufrj.br/pos-pandemia/>.

22 As ações de vacinação na UFRJ contra a COVID-19 vêm sendo desenvolvidas pelo Centro de Vacinação de Adultos (CVA), o qual fica localizado no bloco N do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFRJ, na Cidade Universitária – Rua César Pernetta, s/ nº, ou Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373. A sede do CVA no CCS funciona das 7 às 16h, contando com profissionais disponíveis para a aplicação, inclusive de doses de outras campanhas de vacinação de adultos.

<p>Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 na UFRJ</p> <p>Prof. Roberto de Andrade Medronho (Coordenador)</p>	<p>E-mail: gt.coronavirus@reitoria.ufrj.br</p> <p>Site: https://coronavirus.ufrj.br/o-grupo-de-trabalho/</p> <p>Reuniões remotas semanais: segundas e quintas-feiras, às 8h</p>
<p>GT Multidisciplinar da UFRJ sobre o Pós-Pandemia <i>Coronavirus Disease 19</i> (COVID-19)</p> <p>Profª. Maria de Fátima Bruno de Faria (Coordenadora)</p>	<p>E-mail: pospandemiaufrj@pr3.ufrj.br</p> <p>Site: https://coronavirus.ufrj.br/pos-pandemia/</p> <p>Reuniões remotas semanais: sextas-feiras, às 15h30</p>

5.2 GESTÃO DE PESSOAL

5.2.1. Ações Gerais Voltadas aos Servidores da UFRJ²³

- Manter o regime de trabalho remoto, em domicílio, para servidores de setores que não se enquadrem nas atividades essenciais.
- Acompanhar, controlar e atualizar o registro das atividades laborais remotas e presenciais dos servidores, inclusive os afastamentos do serviço motivados por atestados ou autodeclarações.
- Analisar e acompanhar as condições de trabalho remoto e presencial.
- Confirmar e manter atualizados os endereços residenciais, telefones e e-mails dos servidores da instituição a fim de facilitar o processo de comunicação de risco durante o enfrentamento da COVID-19.
- Manter o cancelamento de viagens não essenciais com fins institucionais (dentro do país e para o exterior) até que o panorama se mostre seguro.
- Manter o cancelamento de férias dos servidores quando suas funções forem consideradas essenciais ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da UFRJ.
- Desenvolver estudos e protocolos de recomposição da força de trabalho (dimensionamento, remanejamento interunidades, concurso, convocação etc.).
- Suprir demandas de atendimento de pessoal por sistemas informatizados (a partir do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br> ou pelo e-mail atendimento@pessoal.ufrj.br), com flexibilização de prazos e requisitos em função do contexto de pandemia, uma vez que os atendimentos presenciais e por telefone seguem temporariamente suspensos.
- Realizar, em caráter excepcional, o atendimento presencial de servidores com prévio agendamento.
- Manter, de forma remota, o desenvolvimento das comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e de Sindicância.

²³ A Resolução CONSUNI 07, de 02/06/2020, aprovou as diretrizes para o desenvolvimento das atividades laborais no âmbito da UFRJ durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19. O documento está disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_07_de_2020.pdf.

- Garantir, por meio remoto, a análise de processos de afastamento, averbação, licenças, aposentadorias, pensões, demandas judiciais e respostas aos órgãos de controle.
- Garantir a inserção de processos que ainda tramitam fisicamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com intuito de atender às demandas das unidades.
- Assegurar, de modo virtual, a organização de todas as ações relativas à posse de novos servidores e contratação de temporários.
- Encaminhar, de modo virtual, os servidores recém-empossados para apresentação em suas unidades.
- Dar continuidade aos processos de movimentação de servidores a unidades acadêmicas e órgãos suplementares, de modo virtual.
- Manter a organização para a retomada da rotina de retirada e entrega de pasta funcional pelos chefes das Seções de Pessoal, mediante agendamento prévio.
- Garantir a análise remota dos processos de progressões e promoções de docentes.
- Manter a realização do Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento (LND) nas unidades administrativas, acadêmicas e hospitalares, com o objetivo de coletar dados para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).
- Esclarecer potenciais dúvidas quanto aos processos de estágio probatório e avaliação de desempenho a partir do e-mail sead@pr4.ufrj.br.
- Implementar, de modo virtual, todos os processos pertinentes ao Programa de Avaliação de Desempenho (AVADES) e garantir o atendimento virtual aos processos de discordância desse Programa.
- Assegurar o andamento das atividades preventivas, educativas e interventivas de atenção às relações de trabalho, de modo virtual.
- Manter o atendimento remoto aos servidores, no âmbito das relações de trabalho, pelo e-mail sart@pr4.ufrj.br.
- Inserir as bases de conhecimento (procedimentos) que estão faltando nos processos administrativos no SEI, bem como atualizar os assuntos dos processos administrativos que se encontram no site da PR-4, com intuito de melhorar a comunicação com os servidores da UFRJ.
- Realizar o levantamento da cobertura vacinal contra a COVID-19 da comunidade universitária.
- Organizar o processo de retorno às atividades presenciais dos servidores completamente vacinados.

5.2.2 Ações Específicas Voltadas aos Profissionais das Áreas da Saúde e de Apoio às Unidades do Complexo Hospitalar da UFRJ²⁴

- Analisar e controlar a composição do efetivo de profissionais das áreas da saúde e de apoio às unidades do Complexo Hospitalar da UFRJ, em termos de dimensionamento de pessoal, e as potenciais repercussões em relação à possível abertura de novos leitos, possíveis remanejamentos de pessoal e condução de recém-formados e residentes à frente da assistência.
- Redistribuir, se necessário, pessoal de Enfermagem, Farmácia, Medicina e Fisioterapia (residentes, internos e recém-formados) entre as unidades de saúde da UFRJ com sobrecarga assistencial, estudando estratégias de emprego dos recursos humanos de forma segura e mantendo-os esclarecidos sobre a possibilidade de inclusão no auxílio à frente do trabalho de combate à COVID-19, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.
- Redistribuir, se necessário, motoristas para atuarem no transporte inter-hospitalar das ambulâncias das unidades de saúde, bem como vigilantes e profissionais de higiene e limpeza que atuam nas unidades de ensino (temporariamente fechadas) para as unidades de saúde da UFRJ, no período de resposta à pandemia, considerando a necessidade de treinamento/capacitação desses recursos humanos.
- Analisar potenciais demandas para contratação temporária de profissionais de saúde para atuação nas unidades do Complexo Hospitalar, visando evitar potenciais problemas de dimensionamento, redistribuição, absenteísmo e afastamentos.
- Observar os efeitos negativos da disparidade de remuneração e benefícios entre membros das equipes de enfrentamento da pandemia no que diz respeito à contratação temporária de profissionais.
- Orientar sobre a necessidade de capacitação (remota e/ou presencial) dos profissionais de saúde e de apoio para atuação em atividades assistenciais durante a pandemia.

5.2.3 Saúde e Segurança do Trabalhador²⁵

- Minimizar o risco de exposição dos servidores ao vírus causador da COVID-19 e suas variantes por meio de trabalho remoto, especialmente de todos aqueles que pertencem aos grupos vulneráveis às formas mais graves da doença: pessoas acima de 60 anos, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos e imunossuprimidos em geral, obesos, gestantes, pessoas com deficiência, bem como os servidores que têm crianças em idade escolar e familiares com deficiência ou que dependem de seus cuidados²⁶.
- Manter atualizado o levantamento de docentes e técnicos-administrativos que pertencem aos grupos vulneráveis às formas mais graves de COVID-19, com vistas à realização de atividades remotas de trabalho, com acompanhamento da chefia imediata.

24 O Complexo Hospitalar da UFRJ é composto pelas seguintes unidades: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG), Maternidade Escola (ME), Hospital Escola São Francisco de Assis (HESFA), Instituto de Ginecologia (IG), Instituto de Psiquiatria (IPUB), Instituto do Coração Edson Saad (ICES), Instituto de Neurologia Deolindo Couto (INDC) e Instituto de Doenças do Tórax (IDT). Mais detalhes estão disponíveis em <http://www.chufrj.br/>.

25 Outras informações sobre Saúde e Segurança do Trabalhador estão disponíveis em: <https://ufrj.br/noticia/2020/06/17/gt-coronavirus-da-ufrj-emite-nota-sobre-saude-de-profissionais-da-area>.

26 Instrução Normativa 21, de 16/03/2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-21-de-16-de-marco-de-2020-248328867>.



Foto: Ana Marina Coutinho / Coordcom

- Orientar gestores e diretores de unidades para que notifiquem a Coordenação de Políticas de Saúde do Trabalhador (CPST) sobre os servidores da UFRJ que testarem positivo para a COVID-19 (e-mail: cpst@pr4.ufrj.br). Os seguintes dados devem ser informados: nome completo, SIAPE e lotação. Os atendimentos de licença médica na CPST são realizados com agendamento prévio (e-mail: siass50agendamento@pr4.ufrj.br). Os atestados médicos devem ser enviados, em formato digital, para o mesmo e-mail, no prazo de cinco dias consecutivos a partir de sua emissão. Tais ações estendem-se aos profissionais extraquadros e colaboradores de contratos terceirizados e concessionários que testarem positivo para a COVID-19.
- Implantar um sistema de *software* para controle de sintomas e de agravos à saúde dos servidores da UFRJ, com foco nos fatores de risco à saúde frente à COVID-19 (APP-PASC), considerando a prevenção de risco nos ambientes de trabalho, por meio de informações detalhadas dos servidores²⁷.
- Indicar a quarentena produtiva (14 dias) aos membros da comunidade universitária que tenham entrado em contato com casos confirmados, prováveis ou suspeitos.

²⁷ O APP-PASC é um aplicativo para celulares em que o membro da comunidade universitária informa se apresenta sintomas respiratórios ou de infecção viral. Para aqueles que estão em atividades presenciais, o preenchimento é obrigatório e diário, imediatamente antes do horário de entrada em qualquer local da UFRJ. A entrada será facultada para aqueles que não apresentarem sintomas (de acordo com as respostas preenchidas). O APP-PASC gera um aviso que autoriza o membro da comunidade a entrar no local de trabalho ou, caso sintomático, o membro da comunidade, seja servidor, estudante ou prestador de serviço, será encaminhado a uma sala virtual, onde será ouvido e orientado. O APP-PASC permitirá à biossegurança e segurança do trabalho obterem dados de acesso às dependências da UFRJ e, com base neles, proporem medidas e políticas de proteção à saúde para a comunidade.

- Indicar a quarentena produtiva (14 dias) para os servidores que apresentem sintomas de gripe ou resfriado, com acompanhamento contínuo por parte dos dirigentes, tendo em vista a manutenção das atividades administrativas, assistenciais, acadêmicas e de apoio. Os sinais e sintomas mais comuns constam na tabela a seguir, que registra a frequência em indivíduos diagnosticados com COVID-19 no Centro de Triagem e Diagnóstico da UFRJ:

Manifestações clínicas em indivíduos sintomáticos que confirmaram diagnóstico de COVID-19 no Centro de Triagem e Diagnóstico da UFRJ, 16/03/2020 a 30/06/2021 (n = 5.218)

Manifestações Clínicas	Percentual (%)
Cefaleia (dor de cabeça)	79,2
Tosse	75,8
Adinamia (fraqueza)	67,8
Mialgia	64,3
Febre	60,3
Congestão nasal	59,1
Coriza	57,7
Espirro	53,2
Calafrios	50,5
Dor de Garganta	49,6
Anosmia (perda de olfato)	48,6
Ageusia (perda de paladar)	46,5
Diarreia	34,4
Náuseas	31,5
Dispneia (dificuldade de respirar)	27,2
Congestão conjuntival	24,2
Escarro	22,2
Irritabilidade e confusão	14,9
Dificuldade para deglutir	11,9
Vômitos	7,6
Gânglios linfáticos aumentados	5,7
Manchas vermelhas pelo corpo	3,4

Total de testados = 19.458; Sintomáticos = 15.253

Fonte: Centro de Testagem e Diagnóstico COVID-19 da UFRJ (30/06/2021)

- Monitorar clinicamente os servidores cuja presença é indispensável, em razão de ações operacionais, e afastá-los, na medida do possível, do contato com os grupos considerados vulneráveis às formas mais graves da doença.
- Manter campanhas de imunização nos *campi* da UFRJ, tanto em locais fixos quanto de modo itinerante, por meio da Central de Vacinação de Adultos (CVA/CPST).
- Realizar o levantamento da cobertura vacinal contra a COVID-19 dos servidores.
- Dar continuidade às perícias médicas e multiprofissionais por meio de agendamento e acompanhamento remoto e presencial dos servidores adoecidos ou com deficiência pela Divisão de Perícias em Saúde do Trabalhador (DPST).
- Analisar majoração de adicional de insalubridade para os profissionais de saúde que se mantêm no enfrentamento à COVID-19, por meio de perícias em saúde e segurança da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho (DVSST/CPST).
- Desenvolver estratégias para o combate à violência, assédios e abusos contra os servidores da UFRJ que possam vir a ocorrer no contexto de pandemia. Nesses casos, há que se intervir nos cenários que propiciam tais violências, orientar os chefes/dirigentes para uma gerência sem violência, assédio e abuso e para identificação dessas situações, bem como investigar criteriosamente os graus de responsabilidade de todos os envolvidos nesses episódios. Mesmo que os profissionais lidem emocionalmente bem com as situações adversas, há de se ter atenção à saúde mental desses servidores, pois a existência de qualquer fator que ponha em risco sua capacidade de enfrentamento da situação e a tomada de decisão poderá colocar também em risco outras pessoas.
- Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para os servidores.
- Envidar esforços para a análise da situação de saúde física e mental de profissionais lotados em unidades de saúde da UFRJ, em função da maior exposição e maior risco de contaminação pelo SARS-CoV-2.
- Estruturar estratégias voltadas à saúde e segurança do trabalhador a serem desenvolvidas no âmbito da UFRJ, especialmente para os setores com atividades essenciais, mas também para quando for possível a retomada gradual de atividades presenciais.
- Analisar com os gestores das unidades da UFRJ potenciais riscos relacionados a vulnerabilidades estruturais, não estruturais e funcionais em salas de aula, laboratórios, escritórios, dormitórios, refeitórios, banheiros e outros espaços de uso comum (corredores, elevadores, halls etc.), a fim de proporcionar medidas de biossegurança voltadas à proteção dos servidores, avaliando possibilidades de adequação ou mesmo realocação de alguns espaços de trabalho.
- Orientar os gestores das unidades sobre a garantia de proteção individual e coletiva dos servidores, observando as orientações de biossegurança vigentes em relação à COVID-19 e ao acesso a equipamentos de proteção individual, em quantidade e qualidade adequadas.
- Acompanhar o cumprimento das orientações de biossegurança na (re)organização dos espaços de trabalho com servidores, considerando orientações gerais definidas pela UFRJ, bem como especificidades de cada setor/departamento/laboratório/unidade.
- Orientar os servidores sobre as medidas de gestão de risco para promoção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da pandemia.
- Ampliar o acolhimento em atenção psicossocial por meio da CPST e NUBEA pelo e-mail acolhimentosaps@pr4.ufrj.br ou pelo site do NUBEA: <https://nubea.ufrj.br/index.php/centraldeapoio>.

Contatos – Gestão de Pessoal – PR-4

Gestão de Pessoal	Site	http://pessoal.ufrj.br/
	E-mails	Pró-reitora: luziaaraujo@pr4.ufrj.br Superintendente de Planejamento: superintendencia@pr4.ufrj.br Superintendente Administrativa: superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br Coordenação de Controle de Demandas Judiciais e Administrativas: ccdja@pr4.ufrj.br Coordenação de Gestão de Pessoal: cgp@pr4.ufrj.br Coordenação de Políticas de Pessoal: cpp@pr4.ufrj.br Assessoria do Gabinete: assessoria@pr4.ufrj.br Secretaria do Gabinete: secretaria@pr4.ufrj.br Protocolo: protocolo@pr4.ufrj.br
Saúde e Segurança do Trabalhador	Site	http://cpst.pr4.ufrj.br
	E-mails	cpst@pr4.ufrj.br (CPST) dvsst.cpst@pr4.ufrj.br (DVSST) Ticket Intranet: https://atendimento.pessoal.ufrj.br/

5.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Monitorar regularmente a ocorrência de casos – suspeitos e confirmados – e óbitos por COVID-19 entre os membros da comunidade universitária.
- Evitar esforços para que os registros de informação epidemiológica sejam mantidos atualizados e disponíveis.
- Desenvolver medidas para o rastreamento de casos de transtornos psicológicos ou psiquiátricos entre os membros da comunidade universitária, em função da evolução da pandemia de COVID-19, com apoio dos coordenadores, chefes e diretores de unidades.
- Acompanhar com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde o nível de implementação das ações de vigilância em saúde relacionadas à COVID-19.
- Revisar as estratégias de vigilância em saúde, diante de novas evidências ou recomendações da OMS sobre a pandemia de COVID-19.
- Manter registros e divulgá-los oportunamente ao Gabinete Emergencial de Crise, a fim de orientar a tomada de decisão.
- Promover a adoção das medidas previstas no *Guia de Ações de Biossegurança para Resposta à Pandemia pela COVID-19 no Âmbito da UFRJ*²⁸.
- Instruir diretores de unidades sobre as ações de vigilância em saúde e de biossegurança.



Foto: Artur Moês / Coordcom

Contatos - Vigilância em Saúde – Coordenação de Políticas de Saúde do Trabalhador (CPST)

Site	http://cpst.pr4.ufrj.br
E-mails	cpst@pr4.ufrj.br (CPST) dvsst.cpst@pr4.ufrj.br (DVSST) Ticket Intranet: https://atendimento.pessoal.ufrj.br/

5.4 TRIAGEM E DIAGNÓSTICO

- Estabelecer estratégias de testagem individual e coletiva, em conformidade com o contexto da pandemia de SARS-CoV-2.
- Otimizar, continuamente, a utilização de testes diagnósticos virológicos, antigênicos e sorológicos²⁹.
- Aprimorar o site de agendamento (agendamento.coronavirus.ufrj.br), de forma a facilitar a inclusão de novos grupos e a interlocução com o público.
- Realizar a triagem, testagem e orientação de todo servidor e estudante, mesmo assintomático, que seja contactante direto com caso confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2 e que tenha sido encaminhado ou tenha procurado diretamente o Centro de Triagem e Diagnóstico.
- Realizar, em contextos de exposição continuada de alto risco, a testagem periódica com associação das técnicas de diagnóstico virológico (RT-PCR e teste de antígeno) e detecção complementar de anticorpos da classe IgG e IgM.
- Retornar ao interessado o laudo do exame realizado, no menor prazo possível.
- Indicar a manutenção da quarentena (14 dias após o início dos sintomas) para todo servidor ou estudante cujo teste diagnóstico (pesquisa de antígeno ou PCR) resultar positivo.
- Orientar os profissionais infectados que desenvolvem ações essenciais quanto ao retorno posterior, com segurança, ao trabalho.
- Enviar relatórios periódicos referentes aos servidores e estudantes atendidos no Centro de Triagem e Diagnóstico às unidades de saúde do Complexo Hospitalar da UFRJ e às Coordenações de Ensino das Unidades Acadêmicas.
- Adotar estratégias alternativas de testagem em situações de indisponibilidade de testes convencionais para exames dos membros da comunidade universitária.
- Realizar a triagem e testagem no contexto de pré-exposição, admitido o risco na atividade ocupacional ou estágio acadêmico.
- Ampliar a testagem para o público infantil.
- Participar de ações de prevenção do SARS-CoV-2, inclusive do processo de acompanhamento da vacinação dos membros da comunidade universitária.
- Apoiar o levantamento da cobertura vacinal contra a COVID-19 da comunidade universitária.
- Avaliar resposta imunológica à vacinação para COVID-19.

²⁹ O método de referência é a detecção do material genético do SARS-CoV-2 por meio da tecnologia da reação em cadeia da polimerase via transcriptase reversa (RT-PCR) em material coletado pelo *swab* nasofaríngeo. Como alternativa para triagem, o RT-PCR poderá ser coletado por sistema de *pooling* e poderão ser utilizados testes de detecção de antígenos, facilmente executados no ponto de atendimento, fornecendo resultados em menos de 30 minutos.



Foto: Fábio Caffé / Coordcom

Contatos – Triagem e Diagnóstico – Centro de Triagem e Diagnóstico

E-mail	covid19@reitoria.ufrj.br
Agendamento online	http://agendamento.coronavirus.ufrj.br
Endereço de acesso	Bloco N/CCS – Rua Cesar Pernetta, s/nº, Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ

5.5 ENSINO

5.5.1 Ações Gerais

- Manter a suspensão das aulas presenciais da educação básica, graduação e pós-graduação em todos os *campi* da UFRJ e polos do Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ). Essa medida está sujeita a reavaliações processuais, de acordo com as análises de risco e vulnerabilidade relacionadas à COVID-19 e com a decisão do Conselho Universitário (CONSUNI).
- Manter a recomendação da permanência dos discentes em seus domicílios, observando orientações de distanciamento social, o que implica evitar aglomerações de qualquer natureza.
- Recomendar a todos os moradores da Residência Estudantil que retornem, sempre que possível, à residência familiar durante o período de suspensão das aulas presenciais³⁰.
- Publicar informações e divulgar ações voltadas ao ensino de graduação e pós-graduação durante o período de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no âmbito da UFRJ³¹.
- Acolher as demandas dos estudantes – dos ingressantes aos concluintes – e buscar garantir a qualidade e excelência no seu processo de formação, mesmo diante do contexto da pandemia de COVID-19.
- Manter, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), o suporte aos intercambistas da UFRJ no exterior e aos estudantes estrangeiros em intercâmbio na UFRJ. Informá-los constantemente sobre as decisões que possam afetar seus intercâmbios ou o regresso aos seus países e monitorá-los por meios digitais, atentando para potenciais demandas.
- Realizar medidas de inclusão dos estudantes estrangeiros que seguem com matrícula ativa na UFRJ nas atividades letivas não presenciais, ainda que tenham retornado aos seus países de origem.
- Apreçar novo Edital de Mobilidade Remota, visando evitar maior grau de exposição de estudantes ao adoecimento pela COVID-19 nas atuais condições sanitárias, até que as condições de biossegurança sejam consideradas satisfatórias para viagens não emergenciais.
- Manter suspensas, em consonância com as universidades parceiras, todas as mobilidades dos editais Escala (Docente e de Graduação) da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM).
- Fazer contato com embaixadas, consulados e com o Ministério das Relações Exteriores, a fim de manter as redes de apoio aos estudantes intercambistas que permanecem no exterior.
- Manter atualizado o levantamento de discentes que pertencem aos grupos vulneráveis às formas mais graves de COVID-19 – pessoas acima de 60 anos, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos e imunossuprimidos em geral, obesos, gestantes e pessoas com deficiência – e encaminhar esses dados ao Gabinete Emergencial de Crise da UFRJ.

30 A Portaria 2.396, de 20/03/2020, estabeleceu diretrizes de prevenção de contágio da COVID-19 no âmbito da Residência Estudantil da UFRJ. O documento está disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/12-2020-extraordinrio-2a-parte.pdf>.

31 Informações sobre atendimento remoto da PR-1 podem ser obtidas por meio do link <https://graduacao.ufrj.br/images/PR-1/Divulgacao/2020/Coronavirus/Funcionamento-da-PR1.pdf>. Já as ações da PR-1 estão disponíveis em: https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/images/PR-1/Divulgacao/2020/Coronavirus/Acoes_PR1_18-06.pdf.

- Orientar os estudantes sobre as medidas de gestão de risco para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da pandemia.
- Promover estudos sobre infraestrutura tecnológica para ensino remoto emergencial³².
- Analisar o acesso de estudantes e servidores à internet e a necessidade de aquisição de equipamentos.
- Analisar o processo de transição de parte das atividades acadêmicas de ensino para os ambientes virtuais, garantindo a qualidade das atividades, a segurança contra o ataque de hackers, a liberdade de expressão, o direito de imagem e a inclusão.
- Permitir a utilização de plataformas virtuais nas turmas que não faziam uso dessa tecnologia anteriormente, desde que acordado entre estudantes e professores.
- Desenvolver soluções educacionais adaptadas aos diversos contextos e especificidades de cada unidade acadêmica, atentando para as múltiplas demandas, inclusive de pessoas com deficiência, por meio de análise de riscos e vulnerabilidades.
- Treinar estudantes, professores e técnicos-administrativos para usarem tecnologias necessárias à elaboração e realização de atividades acadêmicas e ao acesso às plataformas de ensino remoto.
- Acompanhar o desenvolvimento dos períodos regulares remotos, implantados devido à pandemia de COVID-19³³.
- Discutir, em articulação com o Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre o Pós-Pandemia *Coronavirus Disease 19* (COVID-19), o retorno progressivo das atividades de ensino, considerando o desenvolvimento da vacinação contra a COVID-19 e a situação epidemiológica do estado do Rio de Janeiro e do país, construindo os processos de retomada do ensino presencial com os estudantes e de início gradual com rodízio e ensino híbrido, tão logo seja possível³⁴.

32 As atividades de ensino em ambientes virtuais e o uso de plataformas virtuais no âmbito da UFRJ, em caráter emergencial, foram regulamentados por meio da Portaria 2.713, de 09/04/2020, disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/15-2020-extraordinrio.pdf>.

33 O período letivo excepcional de 2020 foi aprovado pela Resolução CONSUNI 09, de 09/07/2020, disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_09_de_2020.pdf.

34 Para essa ação, foi constituída a Comissão de Formas Alternativas de Ensino, sob a coordenação do vice-reitor, que se debruça sobre as demandas necessárias para a retomada das atividades acadêmicas de ensino de graduação e pós-graduação, bem como de extensão.

5.5.2. Ações Específicas para os Cursos de Graduação

- Elaborar e aprovar resoluções para as demandas específicas de ensino de graduação no contexto da pandemia de COVID-19, no âmbito da UFRJ³⁵.
- Evidenciar a impossibilidade de que as atividades práticas previstas em disciplinas sejam realizadas na modalidade a distância.
- Identificar a dificuldade de oferta de recursos a pessoas com deficiência para a realização de atividades em ambiente virtual.
- Apresentar as dificuldades de oferta de conteúdos em ambientes virtuais sem planejamento para a uniformização da operacionalização em meios digitais, o que não pode ser devidamente realizado durante a pandemia.
- Manter a colação de grau de maneira remota³⁶.
- Orientar discentes, docentes e coordenadores de cursos de graduação sobre o Período Letivo Excepcional³⁷.
- Observar as adequações do Programa de Monitoria às atividades acadêmicas realizadas durante o período de enfrentamento da pandemia de COVID-19, no âmbito da UFRJ³⁸.
- Adequar o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) para a oferta de disciplinas e registro de inscrições em semestres letivos remotos.
- Realizar, presencialmente, as etapas do processo de heteroidentificação dos candidatos aprovados no SiSU/MEC e UFRJ/THE-ENEM 2020/1, observando cuidados de biossegurança.
- Aprimorar medidas voltadas à realização de confirmação de matrícula online de ingressantes do SiSU/MEC e UFRJ/THE-ENEM, assim como observar normas de biossegurança vigentes para a única etapa presencial do processo de matrícula, que se refere à heteroidentificação de candidatos às cotas raciais.
- Garantir a ocupação de vagas por meio de matrícula online.
- Organizar e ofertar curso online de formação de voluntários para o processo de heteroidentificação dos candidatos aos cursos de graduação da UFRJ.
- Implantar fluxo de acolhimento e processamento de denúncias acerca de fraudes ao sistema de acesso às cotas sociais/raciais dos cursos de graduação.
- Promover, em ação conjunta entre a Pró-Reitoria de Graduação e o Complexo de Formação de Professores, curso de formação pedagógica para docentes de todas as unidades acadêmicas que planejam utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UFRJ.

35 Por ora, foram elaboradas e aprovadas as seguintes resoluções: CEG 03/2020 (https://graduacao.ufrj.br/images/_PR-1/CEG/Resolucoes/2020-2029/RESCEG-2020_03.pdf) e CEG 04/2020 (https://graduacao.ufrj.br/images/_PR-1/CEG/Resolucoes/2020-2029/RESCEG-2020_04.pdf), que regulamentam o Período Letivo Excepcional (PLE) para os cursos de graduação; CEG 05/2020 (https://graduacao.ufrj.br/images/_PR-1/CEG/Resolucoes/2020-2029/RESCEG-2020_05.pdf), que dispõe sobre a adoção de atividades pedagógicas não presenciais no âmbito do Colégio de Aplicação da UFRJ; e CEG 06/2020 (https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/images/_PR-1/CEG/Resolucoes/2020-2029/RESCEG-2020_06.pdf), que regulamenta a oferta de estágios curriculares e extracurriculares presenciais iniciados durante o PLE.

36 Sobre essa questão, consultar a Resolução CEG 01/2020 (https://graduacao.ufrj.br/images/_PR-1/CEG/Resolucoes/2020-2029/RESCEG-2020_01.pdf) e a Resolução CEG 02/2020 (https://graduacao.ufrj.br/images/_PR-1/CEG/Resolucoes/2020-2029/RESCEG-2020_02.pdf). Consultar também a Portaria da CAPES 36, de 19/03/2020, disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-36-de-19-de-marco-de-2020-249026197>.

37 Um tutorial com perguntas e respostas está disponível em: https://graduacao.ufrj.br/images/_PR-1/Divulgacao/2020/Coronavirus/TUTORIAL_PLE_PERGUNTAS_E_RESPOSTAS-PARTE_1.pdf.

38 Foi publicado um edital retificador, disponível em: https://graduacao.ufrj.br/images/_PR-1/Integracao-Academica-DIA/Monitoria/2020/Edital/Edital-Retificador-n.238_Monitoria2020.pdf.

- Planejar a elaboração dos próximos calendários acadêmicos, levando em consideração a situação de pandemia.
- Adaptar os espaços da PR-1 para proporcionar atendimento ao público, de acordo com as normas de biossegurança preconizadas em virtude da pandemia de COVID-19.
- Revisar o termo de adesão à Plataforma Carolina Bori e implantar as diretrizes de revalidação de diplomas de graduação.
- Suspender o Teste de Habilitação Específica (THE) para os cursos de graduação de Bacharelado em Dança da Escola de Educação Física e Desportos (EEFD), da Escola de Belas Artes (EBA) e da Faculdade de Artes e Urbanismo (FAU), em caráter excepcional, para o acesso de 2021.
- Estabelecer novos convênios e adequar planos de trabalho para permitir que estudantes dos cursos de licenciatura realizem estágio supervisionado em formato remoto.
- Participar do Grupo de Trabalho Parentalidade e Equidade de Gênero, instituído pela Portaria 8.772, de 09/12/2020, da Reitoria da UFRJ, com a finalidade de propor ações destinadas à promoção da igualdade de gênero no âmbito da UFRJ.
- Desenvolver interlocução com o MEC para informação e atualização das atividades acadêmicas durante o período da pandemia.
- Preencher os dados do Censo da Educação Superior 2020.
- Acompanhar os processos de renovação de reconhecimento de cursos de Graduação.

5.5.3 Ações Específicas para os Cursos de Pós-Graduação

- Acompanhar as demandas específicas advindas dos cursos *lato sensu*, considerando providências temporárias para regular seu funcionamento durante o período da pandemia de COVID-19 e a possibilidade de suspensão e retomada das atividades presenciais ao final do período de excepcionalidade, a critério das coordenações dos cursos e com regulamentação específica da unidade ou órgão equivalente, inclusive oferta de disciplinas por via remota, forma de avaliação das disciplinas e dos trabalhos de conclusão, controle da frequência e abertura de novas turmas. Além disso, indicar às disciplinas, que incluem atividades práticas, a manutenção de suas características pedagógicas originais e, preferencialmente, a sua suspensão durante o período de crise, bem como permitir o cancelamento de matrículas a qualquer momento durante o período de excepcionalidade e readmissão, caso haja oferta de nova turma, sem a necessidade de passar novamente pelo processo seletivo no período de até dois anos após a solicitação do cancelamento de matrícula³⁹.
- Adequar os dispositivos da Resolução CEPG 07/2019 ao período de excepcionalidade da pandemia para os cursos de residência médica e residência em área profissional de saúde, nas modalidades uniprofissional e multiprofissional, permitindo que, durante esse período, as disciplinas teóricas sejam oferecidas de forma remota, com avaliações também por via remota, ou presenciais *a posteriori*, a critério das coordenações dos cursos. E, ainda, estabelecer medidas para controle da frequência discente, da forma de avaliação dos trabalhos de conclusão e da autorização de abertura de novas turmas. Com relação às disciplinas que incluem atividades práticas, indicar a manutenção de suas características pedagógicas originais e condicionar sua oferta durante o período de excepcionalidade, considerando a existência de condições

³⁹ A Resolução CEPG 07, de 03/07/2020, aponta providências temporárias para o ensino de pós-graduação *lato sensu* em tempos de pandemia. O documento está disponível em: http://posgraduacao.ufrj.br/public/suporte/pr2/cepg/resolucaoCEPG/2020_07.pdf?1594318182.



Foto: Ana Marina Coutinho / Coordcom

explícitas de segurança para todos os envolvidos nas atividades. Caso existam recursos tecnológicos que preservem o nível acadêmico e a contribuição para a formação do estudante de forma equivalente à modalidade presencial, a substituição do conteúdo pedagógico prático por atividades remotas pode ser adotada⁴⁰.

- Manter atividades remotas para atendimento das demandas administrativas de ensino de pós-graduação, conforme especificado na nota publicada em 23/03/2020 (<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/3546>), bem como intensificar e implantar no SEI modalidades processuais relativas ao ensino de pós-graduação (acordos de cooperação, expedição de diplomas, prorrogação de defesa e aprovação de banca e defesa).
- Manter o desenvolvimento de medidas de realização de bancas de defesa por via remota de cursos *lato sensu* e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), no período de crise, em caráter excepcional^{41,42}.
- Manter interrompida a contagem do prazo para defesa de trabalho de conclusão, dissertação e tese, a partir de 14/03/2020 e durante todo o período de crise, bem como delegar às comissões

40 Para as atividades de residência, indica-se acesso à Recomendação 018, de 26/03/2020, do Conselho Nacional de Saúde, que sugere a observância do Parecer Técnico 106/2020 no que diz respeito às orientações ao trabalho/atuação dos residentes em saúde, no âmbito dos serviços de saúde, durante a emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da COVID-19. O documento está disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1086-recomendacao-n-018-de-26-de-marco-de-2020>. A Resolução CEPG 08, de 03/07/2020, que traça providências temporárias para o ensino em cursos de residências médicas e residências em área profissional de saúde nas modalidades uniprofissional e multiprofissional em tempos de pandemia, no âmbito da UFRJ, está disponível em: http://posgraduacao.ufrj.br/public/suporte/pr2/cepg/resolucaoCEPG/2020_08.pdf?1594318182.

41 Sobre essa situação, consultar a Resolução CEPG 01/2020, publicada no Boletim da UFRJ Extraordinário 11 – 3ª parte, de 16/03/2020, disponível em: http://posgraduacao.ufrj.br/public/suporte/pr2/cepg/resolucaoCEPG/2020_01.pdf?1595510453, e a Resolução CEPG 02, de 24/04/2020, disponível em: http://www.pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2020_02. Consultar também a Portaria da CAPES 36, de 19/03/2020, disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-36-de-19-de-marco-de-2020-249026197>.

42 Um guia para gravação das defesas de dissertações e teses remotas com algumas opções de softwares está disponível em: http://posgraduacao.ufrj.br/pdfs/guia_de_gravacao.

deliberativas dos programas de pós-graduação e à coordenação de cursos *lato sensu* a suspensão ou prorrogação dos demais prazos até o final do período de excepcionalidade⁴³.

- Permitir aos programas a oferta de turmas de disciplinas regulares por meio remoto, de disciplinas de leitura, ou de outras atividades curriculares, com avaliação remota ou presencial *a posteriori*, durante o período de excepcionalidade, bem como disciplinar que nenhum discente poderá ser penalizado por não aderir a disciplinas ou atividades remotas. Permitir aos programas, ainda, que concedam o trancamento justificado (grau I) devido à pandemia de COVID-19, a qualquer momento, aos estudantes participantes de disciplinas ministradas remotamente durante o período de excepcionalidade⁴⁴.
- Acompanhar o desenvolvimento dos novos calendários da pós-graduação para o ano letivo de 2021, visando à realização de aulas por via remota durante o período de crise, conforme previsto na Resolução CEPG 06, de 19/06/2020.

Contatos – Ensino – PR-1 e PR-2

Ensino	Gabinete da PR-1	gabinete@pr1.ufrj.br
	Protocolo	protocolo@pr1.ufrj.br
	Secretaria do CEG	ceg@pr1.ufrj.br
	Câmara de Corpo Docente	secretariaccdocufRJ@gmail.com
	Coordenação de Acesso	acessograduacao@dre.ufrj.br
	Divisão de Diplomas	diplomas@pr1.ufrj.br
	Divisão de Integração Acadêmica (Convênios e Estágios)	estagio@pr1.ufrj.br
	Diretoria de Relações Internacionais (DRI)	dri@reitoria.ufrj.br
	Programas de Bolsas	monitoria@pr1.ufrj.br (Monitoria e Monitoria de Apoio Pedagógico) paealig@pr1.ufrj.br pibiac@pr1.ufrj.br
	Programas Acadêmicos	pecg@pr1.ufrj.br mobilidadeacademica@pr1.ufrj.br
	Divisão de Registro de Estudantes	direcao@dre.ufrj.br
	Divisão de Ensino	ensino@pr1.ufrj.br
	SIGA	portalaluno@dre.ufrj.br portalprofessor@dre.ufrj.br
	Núcleo de Pesquisa Institucional	npi@dre.ufrj.br
	Núcleo de Educação a Distância	bdepaula@pr1.ufrj.br
	Assessoria da PR-1 no Complexo de Formação de Professores	assessoria.cfp@pr1.ufrj.br

⁴³ Resolução 03, de 24/04/2020, disponível em: http://www.pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2020_03.

⁴⁴ Providências temporárias para o ensino de pós-graduação em tempos de pandemia estão publicadas na Resolução CEPG 05, de 29/05/2020, disponível em: http://posgraduacao.ufrj.br/public/suporte/pr2/cepg/resolucaoCEPG/2020_05.pdf?1591032850.

Ensino de Pós-Graduação	Gabinete da Pró-Reitoria	gabinetepr2@pr2.ufrj.br
	Divisão de Programas e Bolsas	julio@pr2.ufrj.br
	Bolsas CAPES	julio@pr2.ufrj.br
		nandy@pr2.ufrj.br
		neusa@pr2.ufrj.br
	Bolsas PIBIC	pibic@pr2.ufrj.br
	PNPd e PEC-PG	miro@pr2.ufrj.br
	Bolsas de Mestrado Ações Afirmativas	julianaluz@pr2.ufrj.br
	Bolsas PDSE	elainegoulart@pr2.ufrj.br
	Programas de Apoio das Agências de Fomento	miro@pr2.ufrj.br
		julianaluz@pr2.ufrj.br
	Divisão de Acompanhamento Financeiro	daf@pr2.ufrj.br
	Acordos de Cooperação Acadêmica	jorge@pr2.ufrj.br
	Assuntos Relativos ao PROAP	braz@pr2.ufrj.br
		campos@pr2.ufrj.br
	Divisão de Ensino	gisele@pr2.ufrj.br
Expedição de Diplomas de Mestrado, Doutorado e Mestrado Profissional	deyse@pr2.ufrj.br	
	marluce@pr2.ufrj.br	
Registro de Diplomas de Instituições Isoladas	michele@pr2.ufrj.br	
Reconhecimento de Títulos Estrangeiros	beth@pr2.ufrj.br	
Registro de Matrícula <i>stricto sensu</i> – SIGA	leogarcez@pr2.ufrj.br	
Ensino de Pós-Graduação	Cursos <i>lato sensu</i> e Residência Médica	adilene@pr2.ufrj.br
	Cotutela, Minter e Dinter, APCN, Homologação de Coordenador	aleni@pr2.ufrj.br
	Núcleo de Apoio às Políticas de Pós-Graduação e Pesquisa	naps@pr2.ufrj.br
	Print CAPES	print@pr2.ufrj.br
	FINEP/CT Infra, Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq	pesquisa@pr2.ufrj.br
	Plataforma Sucupira	leonardo@pr2.ufrj.br
	Secretaria do CEPG	cepg@pr2.ufrj.br
	Coordenação de Atividades Gerenciais	damiana@pr2.ufrj.br
		katia@pr2.ufrj.br
	Divisão de Integração Acadêmica	dinac@pr2.ufrj.br
	Agência UFRJ de Inovação	agenciadeinovacao@inovacao.ufrj.br
Diretoria de Relações Internacionais (DRI)	dri@reitoria.ufrj.br	

5.6 POLÍTICAS ESTUDANTIS

- Propor medidas emergenciais de proteção aos estudantes, de acordo com suas necessidades de assistência.
- Com apoio da Reitoria, garantir aos estudantes sintomáticos o acesso ao teste molecular para a COVID-19 realizado pela UFRJ.
- Disponibilizar aos estudantes moradores da Residência Estudantil e da Vila Residencial da UFRJ acesso gratuito ao Restaurante Universitário Central para almoço e jantar.
- Fornecer, em parceria com a Prefeitura Universitária, álcool a 70% e sabão líquido suficientes para a higienização individual e manutenção da limpeza específica dos ambientes, a fim de prevenir transmissão viral na Residência Estudantil.
- Estabelecer diretrizes de prevenção ao contágio da COVID-19 no âmbito da Residência Estudantil da UFRJ (Portaria 2.396, de 20/03/2020)⁴⁵.
- Recomendar aos moradores da Residência Estudantil que retornem às suas residências de origem e lá permaneçam durante o período de suspensão das aulas, com o transporte custeado pela PR-7.
- Garantir com a Prefeitura Universitária a continuidade do acesso ao transporte interno.
- Criar auxílio emergencial para os estudantes com deficiência, com o objetivo de contribuir para a aquisição de materiais específicos que proporcionem melhores condições para a sua vida acadêmica.
- Compartilhar orientações e decisões das autoridades sanitárias municipais, estaduais e federais que possam repercutir nas atividades acadêmicas na UFRJ.
- Desenvolver estratégias de encaminhamento a serviços de apoio psicológico para os estudantes, durante e após o enfrentamento da pandemia de COVID-19.
- Criar e expandir para os novos ingressantes da UFRJ o Auxílio Inclusão Digital – Equipamentos, que consiste em auxílio financeiro ofertado aos estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação e da educação básica em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para aquisição de equipamentos eletrônicos de informática.
- Criar e expandir para os novos ingressantes da UFRJ o Auxílio Inclusão Digital – SIM Card, que consiste em ofertar aos estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação e da educação básica em situação de vulnerabilidade socioeconômica as condições técnicas necessárias para o acesso à internet, por meio de fornecimento de SIM Cards (chips).
- Criar o Auxílio Alimentação – Vila Residencial, que estabelece isenção da taxa de pagamento referente à utilização dos Restaurantes Universitários aos estudantes moradores da Vila Residencial UFRJ.
- Promover ações pedagógicas, em parceria com as unidades acadêmicas, a fim de auxiliar os estudantes na adaptação ao estudo remoto.
- Desenvolver ações que contribuam com a promoção e prevenção em saúde física e mental dos estudantes.
- Promover remotamente ações de esporte, cultura e lazer para os estudantes.

45 Disponível em: <http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/13-2020-extraordinrio-3a-parte.pdf>.



Foto: Artur Moês / Coordcom

- Promover campanhas e debates sobre problemáticas sociais.
- Elaborar e executar projetos que têm por objetivos conhecer as demandas dos discentes sobre questões de saúde, bem como proporcionar espaços de fala e escuta entre os estudantes; incentivar a discussão sobre temas relevantes para a qualidade de vida pessoal e acadêmica; colaborar com espaços de convivência entre os discentes de diversas unidades acadêmicas; contribuir com a construção de laços de amizade e afetividade entre estudantes da UFRJ e apoiá-los em seu percurso acadêmico.
- Desenvolver parceria com a Central de Apoio à Saúde Mental dos Trabalhadores e Estudantes da UFRJ, com o objetivo de minimizar os impactos causados pelo isolamento e efeitos da pandemia de COVID-19.
- Apoiar ações de vigilância e biossegurança, além do mapeamento de riscos de propagação/contágio pela COVID-19 no âmbito da Residência Estudantil.
- Desenvolver sistemas de suporte digital para proporcionar maior agilidade nos processos de concessão dos auxílios financeiros do Programa de Auxílios da PR-7.
- Desenvolver ferramenta de suporte digital para o atendimento remoto aos estudantes e avaliação das ações de Assistência Estudantil.
- Divulgar, permanentemente, orientações quanto às ações de biossegurança para a resposta à pandemia da COVID-19 no âmbito da UFRJ.

Auxílios Emergenciais em andamento na PR-7

Auxílio	Público-alvo	Objetivo	Valor (R\$)	Nº de estudantes atendidos
Auxílio Emergencial COVID-19 – Residência Estudantil	Estudantes moradores das Residências Estudantis do Rio e de Macaé	Proporcionar aos estudantes a aquisição de alimentos e material de higiene pessoal	460	220
Auxílio Emergencial COVID-19 A – Alimentação	Estudantes que têm auxílio isenção de pagamento nos restaurantes	Evitar que os estudantes assumam despesas com alimentação, em decorrência do fechamento dos restaurantes	200	1.400
Auxílio Emergencial COVID-19 B – Transporte Duque de Caxias e Macaé	Estudantes que têm auxílio transporte municipal Duque de Caxias ou auxílio transporte Macaé	Substituir o auxílio transporte cancelado	250	219
Auxílio Emergencial COVID-19 C – Transporte Intermunicipal	Estudantes que têm auxílio transporte intermunicipal	Substituir o auxílio transporte cancelado	400	1.074
Auxílio COVID-19 D – Inclusão Digital – SIM Card	Estudantes de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Fornecer aos estudantes condições técnicas necessárias para o acesso à internet, por meio de fornecimento de SIM Card	-	2.902
Auxílio COVID-19 E – Inclusão Digital – Equipamentos	Estudantes de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Fornecer aos estudantes que não possuem equipamento de acesso à internet auxílio financeiro para a sua aquisição	1.000	5.916
Auxílio COVID-19 F – Inclusão Digital – Equipamentos (modem)	Estudantes de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Fornecer aos estudantes que já possuem equipamento de acesso à internet condições necessárias para a aquisição de modem	100	136
Auxílio COVID-19 G – Auxílio Emergencial Temporário	Estudantes matriculados em curso de graduação que não têm nenhum dos auxílios financeiros da PR-7	Fornecer aos estudantes auxílio financeiro para a aquisição de alimentos e material de higiene pessoal	200	2.896
Auxílio COVID-19 H – Inclusão Digital – Equipamentos	Estudantes matriculados no ensino fundamental ou no ensino médio no Colégio de Aplicação da UFRJ	Fornecer aos estudantes que não possuem equipamento de acesso à internet auxílio financeiro para a sua aquisição	1.000	83
Auxílio COVID-19 I – Inclusão Digital – Equipamentos (modem)	Estudantes matriculados no ensino fundamental ou no ensino médio no Colégio de Aplicação da UFRJ	Fornecer aos estudantes que já possuem equipamento de acesso à internet as condições necessárias para a aquisição de modem	100	9
Auxílio COVID-19 J – Inclusão Digital – SIM Card	Estudantes matriculados no ensino fundamental ou no ensino médio no Colégio de Aplicação da UFRJ	Fornecer aos estudantes condições técnicas necessárias para o acesso à internet, por meio de fornecimento de SIM Card	-	110
Auxílio COVID-19 K – Auxílio Emergencial Temporário	Estudantes matriculados no ensino fundamental ou no ensino médio no Colégio de Aplicação da UFRJ	Fornecer aos estudantes auxílio financeiro para a aquisição de alimentos e material de higiene pessoal	200	160

Contatos – Políticas Estudantis – PR-7

Site	www.politicasestudantis.ufrj.br
Facebook	@pr7ufrj
Instagram	@pr7_ufrj
Gabinete	gabinete@pr7.ufrj.br
Divisão de Apoio ao Estudantes	dae@pr7.ufrj.br
Divisão de Esporte, Cultura e Lazer	decult@pr7.ufrj.br
Divisão de Integração Pedagógica	diped@pr7.ufrj.br
Divisão de Residência Estudantil	residencial@pr7.ufrj.br
Divisão de Saúde do Estudante	disae@pr7.ufrj.br
Núcleo PR-7 Macaé	assistenciaestudantil@macae.ufrj.br

5.7 PESQUISA⁴⁶

- Manter as atividades de pesquisa na UFRJ, mesmo diante do contexto da pandemia de COVID-19⁴⁷.
- Estimular e fomentar pesquisas básicas e aplicadas voltadas à assistência e gestão de risco, bem como ao desenvolvimento de tecnologias e insumos, no que diz respeito à pandemia de COVID-19.
- Identificar e buscar fomentos de pesquisa para as ações emergenciais no enfrentamento da COVID-19.
- Elaborar catálogo de projetos de pesquisas e ações científicas para o combate à COVID-19 e seus efeitos diretos e indiretos, considerando a urgência em trazer soluções para o enfrentamento desse desastre biológico, o papel desempenhado pela ciência na busca por soluções e a relevância nacional e internacional da UFRJ na produção de conhecimento e inovações nas diferentes áreas do saber, visando angariar apoio financeiro para o desenvolvimento e implementação de pesquisas⁴⁸.
- Selecionar e encaminhar projetos de pesquisa para possível apoio da UFRJ a linhas de pesquisa relacionadas à COVID-19.
- Organizar e apoiar campanhas em parceria com empresas e setores para auxiliar comunidades carentes e pessoas em condições de vulnerabilidade social e econômica do estado do Rio de Janeiro.

⁴⁶ Outras ações relacionadas à pesquisa estruturada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2) da UFRJ, no período de enfrentamento da COVID-19, estão disponíveis em: http://posgraduacao.ufrj.br/pdfs/acoes_pr2.

⁴⁷ Mais detalhes estão previstos na Resolução CEPG 01/2020, disponível em: http://www.pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2020_01.

⁴⁸ Os projetos e ações desenvolvidos no âmbito da UFRJ estão disponíveis em: http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Laborat%C3%B3rios-pesquisa-COVID_19-atualizada-julho.pdf.

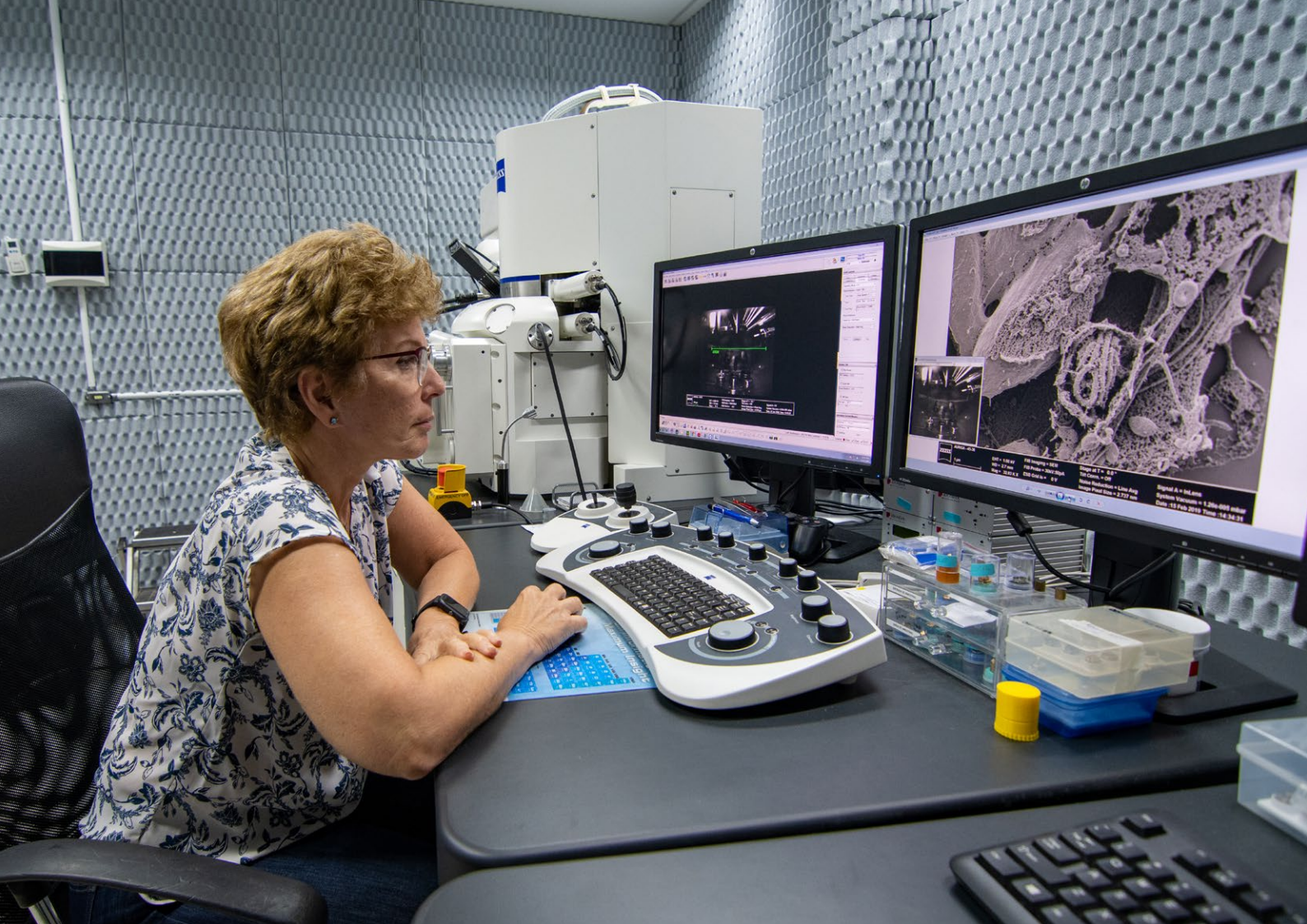


Foto: Artur Moês / Coordcom

- Desenvolver estratégias para que os programas de pós-graduação *stricto sensu* não sejam prejudicados em função da situação de pandemia.
- Estimular que os programas de pós-graduação *stricto sensu* mobilizem estudantes e docentes a estruturarem atividades que se somem ao esforço de enfrentamento da pandemia e seus efeitos diretos e indiretos.
- Discutir estratégias voltadas ao desenvolvimento dos processos seletivos em função da situação de pandemia.
- Mapear as atividades em laboratórios e outras unidades de pesquisa que podem ser retomadas e atentar para aquelas urgentes, indispensáveis e inadiáveis.
- Acompanhar o reinício de atividades de pesquisa e experimentos de longo prazo e possibilidades de necessidade de interrupção, identificando o que é essencial e não passível de interrupção.
- Ampliar o funcionamento presencial dos laboratórios e outras unidades de pesquisa, tão logo a situação epidemiológica da COVID-19 seja favorável.

Contatos – Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2

Gabinete da Pró-Reitoria	gabinetepr2@pr2.ufrj.br
Divisão de Programas e Bolsas	julio@pr2.ufrj.br
Bolsas CAPES	julio@pr2.ufrj.br nandy@pr2.ufrj.br neusa@pr2.ufrj.br
Bolsas PIBIC	pibic@pr2.ufrj.br
PNPD e PEC-PG	miro@pr2.ufrj.br
Bolsas de Mestrado Ações Afirmativas	julianaluz@pr2.ufrj.br
Bolsas PDSE	elainegoulart@pr2.ufrj.br
Programas de Apoio das Agências de Fomento	miro@pr2.ufrj.br julianaluz@pr2.ufrj.br
Divisão de Acompanhamento Financeiro	daf@pr2.ufrj.br
Acordos de Cooperação Acadêmica	jorge@pr2.ufrj.br
Assuntos Relativos ao PROAP	braz@pr2.ufrj.br campos@pr2.ufrj.br
Divisão de Ensino	gisele@pr2.ufrj.br
Expedição de Diplomas de Mestrado, Doutorado e Mestrado Profissional	deyse@pr2.ufrj.br marluce@pr2.ufrj.br
Registro de Diplomas de Instituições Isoladas	michele@pr2.ufrj.br
Reconhecimento de Títulos Estrangeiros	beth@pr2.ufrj.br
Registro de Matrícula <i>stricto sensu</i> – SIGA	leogarcez@pr2.ufrj.br
Cursos <i>lato sensu</i> e Residência Médica	adilene@pr2.ufrj.br
Cotutela, Minter e Dinter, APCN, Homologação de Coordenador	aleni@pr2.ufrj.br
Núcleo de Apoio às Políticas de Pós-Graduação e Pesquisa	naps@pr2.ufrj.br
Print CAPES	print@pr2.ufrj.br
FINEP/CT Infra, Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq	pesquisa@pr2.ufrj.br
Plataforma Sucupira	leonardo@pr2.ufrj.br
Secretaria do CEPG	cepg@pr2.ufrj.br
Coordenação de Atividades Gerenciais	damiana@pr2.ufrj.br katia@pr2.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica	dinac@pr2.ufrj.br
Agência UFRJ de Inovação	agenciadeinovacao@inovacao.ufrj.br
Diretoria de Relações Internacionais (DRI)	dri@reitoria.ufrj.br

5.8 EXTENSÃO

- Estabelecer, em caráter excepcional, normas e procedimentos temporários para a continuidade das ações de extensão universitária na UFRJ durante o período de enfrentamento da pandemia de COVID-19⁴⁹.
- Manter adiados os cursos e eventos presenciais de extensão.
- Recomendar que os responsáveis por programas e projetos avaliem continuamente quais atividades seus participantes podem continuar desenvolvendo, observando as orientações e medidas de distanciamento social, higienização das mãos e uso de máscaras, além de outras medidas de biossegurança que possam evitar a contaminação e/ou propagação da COVID-19.
- Manter as bolsas de extensão (PROFAEX) e revisar os planos de trabalho, de forma a contemplar as atividades a serem desenvolvidas neste momento de suspensão temporária de atividades presenciais.
- Fazer o acompanhamento da creditação de horas cumpridas em ações de extensão pelo SIGA.
- Avaliar e acompanhar a submissão de novos registros de extensão no SIGA⁵⁰.
- Promover ações de extensão de forma remota, com ênfase nas medidas relacionadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.
- Estimular a elaboração de material educativo (guias, cartilhas, infográficos, glossários, vídeos e protocolos) sobre temas relacionados ao enfrentamento da COVID-19.
- Organizar e desenvolver campanhas educativas para resposta à pandemia de COVID-19.
- Garantir espaços institucionalizados para práticas extensionistas por meio de reuniões virtuais, fóruns, videoconferências, contatos telefônicos e mídias sociais.
- Continuar com os atendimentos do Núcleo de Apoio à Produção Cultural da UFRJ (NAPROCULT) mediante o prévio agendamento pelo formulário disponível no site da PR-5: bit.ly/naprocult.
- Manter o empréstimo de equipamentos pela Central de Apoio a Eventos (CEAE) somente em casos de urgência, mediante pré-agendamento por e-mail. Nas demais situações, o empréstimo permanece suspenso. As devoluções dos equipamentos já emprestados devem ser agendadas.
- Continuar a avaliação dos relatórios e emissão dos certificados das ações de extensão, por meio do Sistema de Certificação Digital (SCD).
- Manter o atendimento remoto por e-mail do Gabinete da PR-5, Assessoria Especial, Superintendência de Formação Acadêmica, Superintendência de Integração e Articulação, Superintendência Administrativa de Extensão e Secretaria do Conselho de Extensão Universitária, bem como os plantões de atendimento online pela SUFAEX.

49 Outras ações e orientações estão expressas na Nota Oficial da Extensão da UFRJ, disponível em: https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/Nota_Oficial_-_23-03-2020_versao_final.pdf e na Resolução CEU 03, de 08/07/2020, disponível em: https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/CEU/RESOLUCOES/CEU_resolucao_03_aprovada_em_08jul2020.pdf.

50 As orientações para submissão de novos registros de extensão constam na Resolução CEU 03, de 08/07/2020, disponível em: https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/CEU/RESOLUCOES/CEU_resolucao_03_aprovada_em_08jul2020.pdf.



Foto: Artur Moês / Coordcom

- Manter o calendário de sessões ordinárias do Conselho de Extensão Universitária (CEU) por meio de plataforma de reuniões virtuais, bem como agendar sessões extraordinárias, caso sejam necessárias.
- Manter reuniões regulares das Câmaras do CEU, com vistas à discussão das pautas e demandas apresentadas.
- Realizar a edição 2021 do evento Conhecendo a UFRJ, no período de 01 a 03/09, no formato remoto, além de manter atividades contínuas nas escolas durante o ano⁵¹.
- Discutir e planejar o desenvolvimento das ações de extensão no formato híbrido e/ou presencial.
- Ampliar o debate sobre o tema da pandemia de COVID-19 em eventos organizados pela PR-5.
- Manter as reuniões com os centros e *campi* da UFRJ a partir da iniciativa “PR-5 Itinerante”.
- Manter o atendimento remoto por e-mail da Coordenação de Comunicação Institucional. A newsletter mensal (Comunica Extensão) e as publicações nas redes sociais continuam sendo produzidas e atualizadas. Mais informações estão disponíveis no site da PR-5 (<https://xn-extenso-2wa.ufrj.br/>) e nas redes sociais: Instagram: [@extendensaoufrj](https://www.instagram.com/extendensaoufrj); Facebook: <https://www.facebook.com/pr5ufrj/>; Telegram: <https://t.me/extendensaoufrj> e Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCvMAG03W-Z34vAvrmeHEivg/featured>.

51 A primeira versão virtual do evento ocorreu durante a edição de 2020 do Festival do Conhecimento da UFRJ, de 14/07/2020 a 24/07/2020, de modo remoto. Mais detalhes estão disponíveis em: <https://festivaldoconhecimento.ufrj.br/>

Contatos – Extensão – PR-5

Gabinete da PR-5	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Assessoria Especial	anaines@pr5.ufrj.br
Secretaria do CEU	ceu@pr5.ufrj.br
Comunicação Institucional	comunicaçao@pr5.ufrj.br
Divulgação de Ações de Extensão	Preencher formulário disponível em: http://bit.ly/DivulgaExtensao
Superintendência de Formação Acadêmica de Extensão (SUFAEX)	alfredsholl@pr5.ufrj.br andreiamartins@pr5.ufrj.br
Coordenação de Formação Acadêmica de Extensão (COFAEX)	cofaex@pr5.ufrj.br rafaelnavarro@pr5.ufrj.br danielle@pr5.ufrj.br
Registro de Novas Ações de Extensão	cofaex@pr5.ufrj.br
Emissão de Certificados	cofaex@pr5.ufrj.br
Bolsas PROFAEX (Inclusão e Substituição de Bolsistas)	profaex@pr5.ufrj.br
Creditação de Horas de Extensão pelo SIGA	acompeextensaosiga@pr5.ufrj.br
Cursos para Servidores Públicos – Programa de Formação Continuada para Servidores Públicos (PROFOS)	profos@pr5.ufrj.br
Sistema de Gerenciamento de Cursos e Eventos (SGCE)	sgce@pr5.ufrj.br
Superintendência de Integração e Articulação da Extensão (SIARTE)	barbaratavela@pr5.ufrj.br
Coordenação de Integração e Articulação da Extensão (CIARTE)	ciarte@pr5.ufrj.br
Conhecendo a UFRJ	ciarte@pr5.ufrj.br
Festival do Conhecimento	festivaldoconhecimento@pr5.ufrj.br
Semana de Integração Acadêmica (SIAC)	siac@pr5.ufrj.br
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)	snctufrj@pr5.ufrj.br
Núcleo de apoio à Produção Cultural da UFRJ (NAPROCULT)	naprocult@pr5.ufrj.br Link para agendamento de atendimento: http://bit.ly/naprocult
Superintendência Administrativa de Extensão (SUPERAD)	superad@pr5.ufrj.br
Setor Financeiro (Pagamento de Bolsas PROFAEX)	financeiro@pr5.ufrj.br
Central de Apoio a Eventos (CEAE)	centraldeeventos@pr5.ufrj.br

5.9 ASSISTÊNCIA À SAÚDE⁵²

- Acompanhar e organizar a rede das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar durante toda a fase de resposta à pandemia.
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas, assistenciais, de pesquisa e administrativas desenvolvidas no âmbito das unidades de saúde da UFRJ frente à pandemia de COVID-19⁵³.
- Manter diálogo permanente entre o Centro de Ciências da Saúde, as unidades de saúde, as unidades administrativas e as unidades acadêmicas da UFRJ para discussão das questões de enfrentamento da pandemia.
- Atuar no planejamento e utilização de teleatendimento para apoio à saúde dos servidores e estudantes da UFRJ, envolvendo o Complexo Hospitalar, a Coordenação do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada (NUBEA), o Programa de Engenharia de Sistemas e Computação (PESC) da COPPE, a Prefeitura Universitária, o Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE) e a Coordenação de Políticas de Saúde do Trabalhador (CPST), por meio da Seção de Atenção Psicossocial da Divisão de Atenção à Saúde do Trabalhador.
- Atuar na Coordenação Técnica do Serviço de Sistema para Central de Apoio à Saúde dos Trabalhadores e Estudantes (SisCEATE) da UFRJ e na Coordenação-Geral do Serviço de Aplicativos para Gestão Hospitalar (AGHUse), bem como orientar atividades relacionadas à equipe da Coordenação de Sistemas Informatizados em Saúde (CSIS-CH) do Complexo Hospitalar.
- Coordenar e implementar ações de melhorias de processos da Coordenação de Sistemas Informatizados em Saúde.
- Identificar, com apoio dos diretores, a capacidade de operacionalização das unidades de saúde frente à pandemia de COVID-19 e planejar a necessidade de expansão de leitos clínicos, isolamento, UTI, equipamentos, insumos e medicamentos, bem como a contratação de pessoal e a expansão da rede diagnóstica, conforme a situação epidemiológica da pandemia.
- Acompanhar o controle pelas unidades de saúde sobre a disponibilidade de leitos para pacientes com COVID-19 (projetado x realizado/ociosos x ocupados), bem como a justificativa de leitos ociosos (falta de pessoal, falta de equipamentos etc.), as estratégias de ampliação dos leitos, a disponibilidade de leitos não COVID, leitos cedidos à Regulação, número de leitos disponíveis por unidade (pacientes COVID e não COVID), inclusive de UTI, e ociosidade de leitos de UTI prontos e equipados por falta de pessoal.
- Coordenar as demandas de custeio, investimento e autorização de descentralização dos créditos extraorçamentários para as unidades de saúde do Complexo Hospitalar diretamente atuantes no combate à COVID-19.
- Atuar na logística para distribuição de álcool a 70% produzido pelo Grupo de Trabalho Álcool, em parceria com o IQ, EQ, LADETEC, CCMN e PU.

⁵² Sobre a organização emergencial da rede de atenção à saúde no estado do Rio de Janeiro para enfrentamento da pandemia de COVID-19, consultar a Nota Técnica: https://ufrj.br/sites/default/files/img-noticia/2020/04/nota_ufrjfiocruzerj_130420202.pdf

⁵³ Portaria 4.226, de 16/06/2020, disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/24-2020-extraordinrio-3a-parte.pdf>



Foto: Fábio Caffé / Coordcom

- Atuar, em conjunto com as unidades de saúde, no planejamento e coordenação para aquisição de insumos, materiais e equipamentos para assistência no âmbito da UFRJ, em parceria com a PR-3 e a PR-6⁵⁴.
- Planejar e recomendar ações de distribuição, de modo controlado e parcimonioso, dos EPIs, insumos, materiais e equipamentos, e orientar os diretores sobre o uso racional desses recursos, em função da pressão do Sistema de Saúde pelas demandas de enfrentamento da COVID-19.
- Manter planejamento para a contratação temporária de pessoal (profissionais de saúde) necessário no enfrentamento à COVID-19.
- Manter o incentivo a campanhas de doações de insumos, materiais e equipamentos para manutenção e ampliação dos leitos de internação e tratamento de pacientes que contraíram a COVID-19, bem como para o desenvolvimento de ações e tecnologias voltadas à gestão de risco de COVID-19 no âmbito das unidades de saúde da UFRJ⁵⁵.
- Acompanhar o desenvolvimento de ações pelas unidades de saúde voltadas à clínica do cuidado e pautadas pelas evidências científicas, tais como: triagem e tratamento de pacientes; estruturação de protocolos; revisão de técnicas assistenciais; definição de fluxos de atendimento clínico; gestão de assistência farmacêutica; controle de remoções e transporte de pacientes inter e intra-hospitalar; serviços de apoio ao diagnóstico; qualidade da assistência e

54 Para os profissionais de saúde são indicados os seguintes equipamentos e materiais: máscaras cirúrgicas, máscara N95, gorro, capote descartável M e G com manga, avental descartável não estéril, álcool em gel, álcool líquido a 70%, luvas de tamanho M e G, óculos ou máscara facial tipo *face shield* para proteção ocular. Para os profissionais de higiene e limpeza: máscaras cirúrgicas, capote descartável M e G com manga, luvas de trabalho pesado, proteção ocular, botas ou sapatos fechados. Para os pacientes e acompanhantes: máscaras cirúrgicas.

55 Mais informações a respeito das doações estão disponíveis no site: <https://coronavirus.ufrj.br/doe/>

segurança do paciente; acesso dos familiares às informações clínicas; ações de transição do cuidado pós-alta.

- Acompanhar o desenvolvimento de ações pelas unidades de saúde voltadas à abordagem dos aspectos estruturais de suas edificações, tais como: estudos de adequação da estrutura física para melhor resposta; revisão de tubulações de gases medicinais; possibilidade de (re)adaptação de serviços internos; ampliação da capacidade instalada; análise de infraestrutura (estrutura física, equipamentos, insumos, recursos humanos).
- Acompanhar o desenvolvimento de ações pelas unidades de saúde voltadas à prevenção de riscos e que estejam pautadas pelas evidências científicas, tais como: identificação de vulnerabilidades estruturais, não estruturais e funcionais; análise das capacidades de resposta das unidades de saúde para o enfrentamento da COVID-19; desenvolvimento de medidas de biossegurança.

Contatos – Assistência – Complexo Hospitalar

Complexo Hospitalar	http://www.ch.ufrj.br/
Unidades de Saúde da UFRJ	http://www.ch.ufrj.br/
Diretor: José Leôncio de Andrade Feitosa	leoncioch@reitoria.ufrj.br
Superintendente do Complexo Hospitalar: Carla Alessandra Peçanha	carlaalessandra@reitoria.ufrj.br
Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação (CPGA-CH): Angelúcia Muniz	angelucia@reitoria.ufrj.br
Coordenadora de Atenção à Saúde (CAS-CH): Clarice Araújo	claricearaujo@hucff.ufrj.br
Coordenador de Sistemas Informatizados em Saúde (CSIS-CH): Ricardo Gomes	ricardogomes@tic.ufrj.br

5.10 SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

- Manter o desenvolvimento de estratégias de saúde mental e atenção psicossocial aos membros da comunidade universitária.
- Priorizar a escuta e o acolhimento dos membros da comunidade universitária, como possibilidades de reconhecimento das necessidades e de planejamento das ofertas de cuidado e atenção psicossocial durante a pandemia de COVID-19.
- Construir vínculos entre equipes e membros da comunidade universitária para a promoção de ações de saúde mental e atenção psicossocial que favoreçam a autonomia e o protagonismo local e fortaleçam a rede intra e intersetorial, de forma integral e articulada, promovendo o exercício participativo, o protagonismo dos afetados e a garantia de direitos humanos e sociais.
- Continuar disponibilizando rede de suporte psicossocial para os membros da comunidade universitária, bem como o contato dos profissionais cadastrados para esse serviço.
- Manter o fortalecimento, no âmbito da UFRJ, das capacidades de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em saúde mental e atenção psicossocial para resposta às emergências e desastres.
- Considerar a necessidade de dados e sistemas de informações sobre atenção psicossocial e saúde mental em emergências e desastres que permitam dimensionar a situação da UFRJ e formular estratégias de intervenção.
- Desenvolver estratégias de saúde mental e atenção psicossocial em conjunto com o Centro de Testagem e Diagnóstico da UFRJ para suporte aos casos mais complexos, ou seja, que envolvam pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Elaborar indicadores de saúde mental e atenção psicossocial em emergências e desastres em saúde pública no âmbito da UFRJ, a fim de possibilitar o monitoramento do impacto desses eventos na saúde dos membros da comunidade universitária, bem como subsidiar na conformação de políticas, estratégias e ações de cuidado direcionadas para uma gestão integral de riscos.
- Manter o desenvolvimento de estratégias para o teleatendimento psicológico no âmbito da UFRJ.
- Dar continuidade ao desenvolvimento de estratégias de ativação social, para minorar os efeitos das perturbações psicossociais no tocante à capacidade de enfrentamento da problemática por parte dos membros da comunidade universitária.
- Envolver gestores, profissionais, pesquisadores e pessoas atingidas direta e indiretamente pela COVID-19 para a discussão de medidas de saúde mental e atenção psicossocial.

O fluxo dos atendimentos voltados às ações de Saúde Mental e Atenção Psicossocial no âmbito da UFRJ é realizado conforme descrito a seguir.



Foto: Raphael Pizzino / Coordcom

Fluxo de atendimento de Saúde Mental e Atenção Psicossocial na UFRJ

Acolhimento SAPS	<p>Trata-se de acolhimento de servidores que apresentem questões relacionadas ao campo da saúde mental e trabalho. É realizado pelo Serviço Social, Enfermagem e Psicologia da CPST/SAPS em entrevista individual, onde se procura escutar a questão que levou o servidor a buscar e/ou a ser encaminhado à SAPS.</p> <p>O acesso pode ser por demanda espontânea ou encaminhamento. Caso necessário, o servidor poderá ser encaminhado para tratamento externo ou, em situações avaliadas como mais complexas, será inserido na assistência no Polo de Atenção à Saúde Mental do Trabalhador UFRJ (Polo-PRASMET).</p> <p>A complexidade dos casos leva em conta a particularidade da situação, dos recursos clínicos e sociais de que é possível dispor e da repercussão na vida pessoal e laboral da pessoa atendida na SAPS.</p> <p>Acesso durante a pandemia:</p> <p>Plantão do Acolhimento SAPS: acolhimentosaps@pr4.ufrj.br</p> <p>Os e-mails são respondidos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, por meio do envio de um formulário para agendar o atendimento de acolhimento. As entrevistas são realizadas por meio remoto.</p>
Polo-PRASMET Assistência	<p>Refere-se a acordo de cooperação técnica entre a CPST e o Instituto de Psiquiatria da UFRJ (IPUB). A inserção acontece exclusivamente após atendimento do acolhimento e avaliação da complexidade. atendimentos são realizados por equipe multiprofissional no ambulatório do IPUB.</p> <p>Durante a pandemia:</p> <p>Os atendimentos médicos são realizados presencialmente no IPUB; os demais (Psicologia, Serviço Social e Enfermagem), por meio remoto.</p>

<p>Programa de Apoio Institucional</p>	<p>Trata-se de apoio psicossocial realizado pela equipe SAPS a setores da UFRJ, quando são identificadas questões de saúde mental ligadas à organização do trabalho, seja em situações trazidas ao acolhimento ou por demandas formuladas pela PR-4 e/ou por outros setores da UFRJ.</p> <p style="text-align: center;">Acesso durante a pandemia:</p> <p>Além dos encaminhamentos internos, pode ser demandado por meio do Plantão do Acolhimento SAPS: acolhimentosaps@pr4.ufrj.br</p> <p>Os e-mails são respondidos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, por meio do envio de um formulário para agendar o atendimento de acolhimento. As entrevistas são realizadas por meio remoto.</p>
<p>Central de Atendimento aos Trabalhadores e Estudantes (CEAT)</p>	<p>Iniciativa coordenada pelo Núcleo de Bioética e Ética Aplicada (NUBEA/CCS), que envolve várias unidades da UFRJ e outras instituições, para apoio psicossocial endereçado à comunidade universitária, especialmente os trabalhadores (docentes, técnicos, terceirizados e permissionários), inclusive discentes. A atenção psicossocial inclui apoio psicológico individual ou em grupo; Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) – como ioga, musicoterapia, oficinas de corpo, voz, emoção, imaginação criativa, entre outras; e uma estreita relação com a CPST em saúde do trabalhador e vigilância dos ambientes de trabalho. Para isso, a CEATE conta com um grupo de profissionais das áreas da saúde mental, saúde do trabalhador e bioética e articulação com outras instâncias da UFRJ para apoio à comunidade.</p> <p style="text-align: center;">Link: https://nubea.ufrj.br/index.php/centraldeapoio</p>

Contatos – Saúde Mental e Atenção Psicossocial – CPST e CEAT/NUBEA

<p>Ações de Saúde Mental e Atenção Psicossocial voltadas aos servidores da UFRJ</p>	<p style="text-align: center;">CPST</p>	<p>E-mails: cpst@pr4.ufrj.br; acolhimentosaps@pr4.ufrj.br</p> <p>Horário de funcionamento presencial na CPST-Sede (com agendamento remoto prévio): de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.</p> <p>Endereço: R. Maurício Joppert da Silva, 42, Cidade Universitária – Rio de Janeiro/RJ.</p> <p>Tel.: (21) 3938-0349</p> <p>Site: https://cpst.pr4.ufrj.br/</p>
<p>Ações de Saúde Mental e Atenção Psicossocial voltadas aos estudantes e servidores da UFRJ</p>	<p>Central de Atendimento aos Trabalhadores e Estudantes (CEAT): Projeto de Extensão do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada (NUBEA) – CCS/UFRJ</p>	<p>Site: https://nubea.ufrj.br/index.php/centraldeapoio</p>

5.11 FINANÇAS

- Prever recursos financeiros da UFRJ em função da resposta emergencial ao desastre biológico de COVID-19.
- Analisar a exequibilidade orçamentária das ações previstas neste Plano de Contingência com os responsáveis diretos por elas.
- Analisar a possibilidade de reservar recursos para as ações da UFRJ contra a COVID-19 e seus efeitos diretos e indiretos, como equipamentos hospitalares, computadores potentes para gabinetes de crise das unidades, melhoria da rede de internet para suporte de atividades a distância, entre outros.
- Acompanhar, em conjunto com o Complexo Hospitalar e a PR-6, o planejamento da contratação de mão de obra temporária para atendimento dos casos de COVID-19 nas unidades de saúde da UFRJ.
- Buscar garantir a aquisição de insumos necessários para a produção de álcool a 70% em gel e manutenção de sua produção para os hospitais e unidades da UFRJ, acompanhando a logística de produção⁵⁶.
- Tentar manter o apoio financeiro para a produção voluntária de álcool a 70%, álcool glicerinado e álcool em gel a 70% pelos professores e estudantes do Instituto de Química, pela Escola de Química, Faculdade de Farmacologia, Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho e Complexo Hospitalar (CH), com apoio das decanias do CCMN e do CCS.
- Desenvolver planejamento orçamentário para garantir compra de insumos, materiais e equipamentos voltados à biossegurança (produtos de higiene, EPIs etc.), especialmente na possibilidade de retomada gradual de atividades presenciais.
- Envidar esforços para o financiamento do funcionamento de postos de triagem, testagem e rastreabilidade nos *campi* da UFRJ.
- Desenvolver gestão financeira voltada à manutenção de serviços essenciais de alimentação e transporte à saúde durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19.
- Prestar contas à Reitoria sobre os gastos específicos destinados à resposta emergencial da UFRJ frente à pandemia de COVID-19.

⁵⁶ Ação desenvolvida com o Instituto de Química (IQ), Escola de Química (EQ), Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (LADETEC), Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) e Prefeitura Universitária.



Foto: Artur Moês / Coordcom

Contatos – Finanças – PR-3

Site	www.pr3.ufrj.br
Pró-reitor	Prof. Eduardo Raupp de Vargas: raupp@pr3.ufrj.br
Gabinete da PR-3	Laurides Lescano Antunes de Aquino: laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento	George Pereira da Gama Júnior: george@pr3.ufrj.br
Superintendência-Geral de Finanças	Leilane Costa do Nascimento Tavares: leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional	Profª. Maria de Fátima Bruno de Faria: fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria-Geral	Elias Costa Martins: elias@pr3.ufrj.br

5.12 GESTÃO E PATRIMÔNIO

- Desenvolver gestão de procedimentos administrativos para garantir contratos de fornecimentos de insumos e EPIs, visando à proteção e à segurança dos membros da comunidade universitária e à qualidade dos serviços de limpeza, vigilância e outros, em função da pandemia de COVID-19 no âmbito da UFRJ.
- Realizar as licitações necessárias à compra de materiais estratégicos para resposta à pandemia de COVID-19 no âmbito da UFRJ (insumos, materiais, equipamentos).
- Apoiar o Complexo Hospitalar da UFRJ para a garantia de estoques estratégicos de medicamentos e outros insumos, visando ao atendimento clínico de pacientes COVID e não COVID nas unidades de saúde da UFRJ.
- Participar da gestão de doações recebidas pela UFRJ para a resposta emergencial frente à COVID-19.
- Apoiar as diversas unidades da UFRJ nos processos de recebimento de doações em resposta emergencial à COVID-19.
- Instruir, sempre que necessário e de acordo com a Procuradoria Federal, procedimento administrativo para aquisição emergencial de materiais e serviços para soluções em curto prazo, a fim de viabilizar medidas frente à pandemia de COVID-19.
- Apoiar, sempre que necessário, planos de ação específicos de Tecnologia da Informação e Cibersegurança desenvolvidos pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFRJ e destinados à segurança sistêmica e conexão de setores internos e externos à Universidade, que serão submetidos à apreciação do Gabinete Emergencial de Crise.
- Colaborar com o desenvolvimento de estudos voltados à adequação estrutural e não estrutural das unidades de saúde, para melhor resposta à pandemia de COVID-19.
- Apoiar os diversos laboratórios de pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ nas remessas de importação de insumos/material de pesquisa e diagnóstico para enfrentamento da pandemia de COVID-19, em conjunto com os órgãos anuentes (ANVISA e CNEN).



Foto: Moisés Pimentel / Coordcom

Contatos – Gestão e Patrimônio – PR-6

Site	www.pr6.ufrj.br
Telefone	(21) 3938-0618
Pró-reitor: André Esteves da Silva	andreesteves@pr6.ufrj.br
Assessor: Marcelo da Silva Gonçalves	marcelao@pr6.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Fabiana Figueiredo	gabinete@pr6.ufrj.br fabianafigueiredo@pr6.ufrj.br
Superintendente-Geral de Gestão: Rodrigo Gama	rodrigogama@pr6.ufrj.br
Assessor da Superintendência: Marcelo Braga	marcelobraga@pr6.ufrj.br
Coordenadora-Geral de Contratos: Renata Riffan	renatariffan@pr6.ufrj.br
Coordenador-Geral de Licitações: Alexandre Prado	alexandreprado@pr6.ufrj.br
Coordenadora-Geral do Sistema Integrado de Alimentação: Renata Machado	renatamachado@pr6.ufrj.br
Superintendente-Geral de Patrimônio: Taiana Fortunato	taianafortunato@pr6.ufrj.br
Assessor da Superintendência: Robson Chaves	robsonchaves@pr6.ufrj.br
Diretor da Divisão de Gestão de Cessão de Uso: Artur Fortes	arturfortes@pr6.ufrj.br
Diretora da Divisão de Gestão Patrimonial: Viviane Piziolo	piziolo@pr6.ufrj.br
Diretora da Divisão de Contratos Fundacionais: Ana Nicolella	ananicolella@pr6.ufrj.br

5.13 INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

- Identificar as potenciais vulnerabilidades de infraestrutura dos *campi* da UFRJ, considerando as demandas de resposta emergencial à pandemia de COVID-19.
- Envidar esforços para garantir o funcionamento dos serviços de abastecimento de água, esgoto e eletricidade durante a pandemia.
- Elaborar relação dos meios e recursos necessários para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.
- Facilitar o cumprimento das missões dos agentes da comunidade universitária envolvidos na resposta emergencial à pandemia de COVID-19.
- Analisar potenciais efeitos ao desenvolvimento das ações da UFRJ em relação aos impactos da pandemia nos depósitos, transportes e coleta de lixo.
- Realizar a manutenção da pavimentação asfáltica no *campus* Cidade Universitária, por meio de parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro, priorizando o entorno do Hospital Universitário, com o intuito de propiciar melhor circulação para as ambulâncias.
- Manter a regularidade da coleta de resíduos (extraordinários, inertes e de saúde) nos *campi* e unidades isoladas, bem como a manutenção das áreas verdes, visando conter a proliferação de roedores e mosquitos, quedas de galhos de árvores e excesso de folhas que causem a obstrução de bueiros.
- Envidar esforços para distribuir material de biossegurança suficiente para a higienização adequada dos ambientes e da oferta para uso individual e coletivo, buscando estratégias para o controle de eventuais furtos.
- Manter o regime diferenciado de operação das linhas internas de transporte (ônibus), com intervalos maiores. À medida que houver aumento da demanda e retorno parcial ou total das aulas, esta estratégia será revista.
- Manter motoristas da UFRJ de plantão em todos os dias da semana, visando à distribuição de insumos (álcool a 70%, sabonete líquido e outros) para as unidades em funcionamento, Administração Central e Alojamento Estudantil.
- Garantir que os ônibus do transporte interno e *intercampi*, assim como os veículos da frota oficial, circulem todos os dias, inclusive finais de semana, e mantenham o atendimento aos profissionais de saúde, como forma de garantir o funcionamento das unidades do Complexo Hospitalar da UFRJ enquanto durar a dificuldade de transporte de seus profissionais. O acompanhamento e fiscalização devem ser realizados pela Divisão da Frota Oficial (DFO) e Divisão de Transporte Público (DITRANSP). Mais informações sobre público-alvo, locais e horários dos ônibus estão disponíveis em: bit.ly/onibusHU.
- Analisar os potenciais riscos, vulnerabilidades e demandas de segurança nos *campi* da UFRJ e unidades isoladas durante a resposta à pandemia de COVID-19.
- Desenvolver medidas para a manutenção da ordem e segurança nos *campi* da UFRJ.
- Analisar estratégias de combate à ação de hackers e grupos extremistas durante o desenvolvimento de ações acadêmicas em ambientes virtuais.



Foto: Artur Moês / Coordcom

- Garantir o serviço de vigilância e segurança do *campus* Fundão, em funcionamento de forma integrada e sistemática, por meio de rondas rotineiras com viaturas da Divisão de Segurança (DISEG), Rio+Seguro Fundão e 17º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BPMERJ), e ainda com o reforço do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão (RECOM). Os patrulhamentos rodoviários são efetuados periodicamente, havendo também apoio da Polícia Federal e da 37ª Delegacia de Polícia. No *campus* Praia Vermelha, a DISEG efetua rondas e a fiscalização dos serviços de vigilância patrimonial, contando ainda com o apoio da Polícia Federal, da 10ª Delegacia de Polícia e do 2º BPMERJ.
- Garantir a operação de câmeras no entorno das unidades e *campi* da UFRJ, além do monitoramento 24 horas pelo Centro de Controle Operacional (CCO).
- Manter a Prefeitura Universitária da UFRJ em sistema de revezamento presencial e trabalho remoto, realizando o atendimento ao público de acordo com as orientações das Diretrizes de Contingência da COVID-19 no âmbito da UFRJ, de 11/03/2020, e da Instrução Normativa 19, de 12/03/2020, por meio dos contatos disponibilizados na página da Prefeitura Universitária: <https://prefeitura.ufrj.br>.
- Manter os principais contatos para infraestrutura dos *campi* atualizados na página da Prefeitura Universitária.
- Envidar esforços para garantir o funcionamento dos serviços de comunicação por internet e telefonia durante a pandemia.

Contatos – Infraestrutura dos campi – Prefeitura Universitária

Contatos	Telefones e e-mails
Gabinete de Prefeitura	(21) 3938-9306 prefeitura@pu.ufrj.br
DISEG/PU (atendimento 24 horas)	(21) 3938-1900, (21) 3889-8289 diseg@pu.ufrj.br
Polícia Militar	190
Rio+Seguro Fundão (atendimento: de segunda-feira a sábado, das 6h às 23h)	(21) 99088-0028 (WhatsApp)
Centro de Controle Operacional/CCO (atendimento 24h)	(21) 97317-1602 (WhatsApp)
Supervisão Front (atendimento 24 horas)	(21) 97145-1478
Assessoria de Segurança PU/Diseg/UFRJ	(21) 98735-7533 (WhatsApp)
Corpo de Bombeiros	193
Destacamento de Bombeiro Militar – Fundão	(21) 2334-7889

5.14 COMUNICAÇÃO

- Planejar e coordenar as ações de comunicação das atividades desenvolvidas pela UFRJ na resposta à pandemia de COVID-19.
- Garantir a interlocução das ações do Gabinete Emergencial de Crise, Grupo de Trabalho Multidisciplinar para enfrentamento à pandemia de COVID-19 na UFRJ e Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre o Pós-Pandemia *Coronavirus Disease 19* (COVID-19), para aprimoramento das recomendações voltadas à resposta emergencial à doença.
- Manter interlocução entre os porta-vozes institucionais responsáveis pela divulgação de informações oficiais da UFRJ e os veículos de comunicação durante a resposta à COVID-19.
- Estruturar estratégias de proteção da informação institucional.
- Divulgar para a comunidade universitária as medidas de comunicação de risco, para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da pandemia de COVID-19.
- Disponibilizar material de orientação à comunidade universitária, colaboradores e sociedade em geral a respeito das ações para enfrentamento institucional da pandemia.
- Desenvolver medidas de acesso à sociedade dos documentos produzidos na UFRJ sobre a pandemia de COVID-19.
- Manter, atualizar e recepcionar conteúdos para o site coronavirus.ufrj.br, a fim de apoiar a divulgação das ações de resposta da UFRJ à pandemia.
- Desenvolver múltiplos métodos e recursos de comunicação (site, e-mail, redes sociais, rádio, telefone fixo e móvel, cartilhas etc.), com o objetivo de fazer as informações de resposta da UFRJ à pandemia chegarem ao maior número possível de membros da comunidade universitária.



Foto: Moisés Pimentel / Coordcom

- Monitorar o avanço da pandemia de COVID-19 e rumores na imprensa, nas redes sociais e nos serviços de saúde da UFRJ.
- Recomendar análise sobre a confiabilidade de informações veiculadas pelas redes sociais à comunidade universitária.
- Monitorar redes sociais da própria UFRJ para esclarecer potenciais rumores, boatos e informações equivocadas.
- Manter articulação em rede com jornalistas e assessorias de imprensa da Universidade para a produção de conteúdo, combate às notícias falsas (“*fake news*”), contato e interação de pesquisadores da UFRJ com a imprensa.
- Manter interlocução com a imprensa sobre as ações acadêmicas em desenvolvimento no âmbito da UFRJ para resposta à pandemia.
- Assessorar pesquisadores da UFRJ sobre participação em sistemas de informação midiática.
- Direcionar informação à equipe responsável pelo desenvolvimento do Plano de Contingência sobre a resposta à pandemia de COVID-19 advinda dos órgãos sanitários e meios de comunicação.
- Desenvolver edição gráfica e ampla divulgação deste Plano de Contingência.
- Desenvolver fluxograma de comunicação periódica entre as unidades, centros e *campi* da UFRJ, considerando a necessidade de divulgação deste Plano de Contingência e de outros dispositivos de resposta à pandemia de COVID-19 aos membros da comunidade universitária.

- Manter atualizada listagem com endereço eletrônico e números de telefone dos responsáveis pelas ações deste Plano de Contingência, bem como realizar testes periódicos de resposta às chamadas a esses meios de comunicação.
- Desenvolver e implementar estratégias de comunicação adequadas que contribuam para a eficácia deste Plano de Contingência, em parceria com o Gabinete Emergencial de Crise, o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 na UFRJ e o Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre o Pós-Pandemia *Coronavirus Disease 19* (COVID-19), como também com as assessorias de comunicação das unidades.
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das ações deste Plano.

Contatos – Comunicação – Coordcom

Coordcom	Site: https://ufrj.br/comunicacao/coordcom/servicos-coordcom/ E-mail: contato@coordcom.ufrj.br Tel.: (21) 3938-1621
----------	---



EDITORAÇÃO



Coordcom UFRJ